

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 36/2024**

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de abril de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Getúlio Marques Ferreira

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 784, de 8 de abril de 2024

Resolução CONSUP/IFRR N° 785, de 8 de abril de 2024

Resolução CONSUP/IFRR N° 786, de 8 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 784, de 8 de abril de 2024.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Avançado Bonfim.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 12.513/2011, que rege as atividades e ações de extensão no âmbito do IFRR, bem como o constante no Processo nº 23231.000996.2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 8 de abril de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Presidente do CONSUP/IFRR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

*CAMPUS AVANÇADO BONFIM*

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

BONFIM - RR

2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Nilra Jane Filgueira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Aline Cavalcante Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Romildo Nicolau Alves

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Roseli Bernardo Silva dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Emanuel Alves de Moura

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Adnelson Jati Batista

DIRETORA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Solange Almeida Santos

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM

Maria Eliana Lima dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Claudete Corrêa dos Santos

COORDENADOR (A) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Á definir

## LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS

**Figura 1:** Dentre a listagem dos cursos superiores em tecnologia escolha 2 cursos 16

**Quadro 1:** Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública 21

**Quadro 2:** Perfil Profissional de Pessoal Docente 97

**Quadro 3:** Perfil Profissional de Pessoal Técnico-Administrativo 101

**Quadro 4:** Perfil Profissional de Pessoal Técnico-Pedagógica 96





## **SUMÁRIO**

<b>1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>3 APRESENTAÇÃO</b>	<b>9</b>
3.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	9
3.2 MISSÃO	12
3.3 VISÃO	12
3.4 VALORES	12
3.5 LEGISLAÇÃO	12
<b>4 JUSTIFICATIVA</b>	<b>15</b>
<b>5 OBJETIVOS</b>	<b>17</b>
5.1 OBJETIVO GERAL	17
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
<b>6 REGIME LETIVO</b>	<b>18</b>
<b>7 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO</b>	<b>18</b>
7.1 REQUISITOS DE ACESSO	18
<b>8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>	<b>19</b>
8.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO	19
8.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	19
<b>9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>20</b>
9.1 ESTRUTURA CURRICULAR	20
9.2. MATRIZ CURRICULAR	21
9.3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO	25
9.4. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	25
9.5. EMENTÁRIO	27
9.6. TERMINALIDADE - SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	69
<b>10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>	<b>69</b>
<b>11 PRÁTICA PROFISSIONAL</b>	<b>71</b>
<b>12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>	<b>72</b>
<b>13 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICA-CULTURAIS (AACCs)</b>	<b>72</b>
<b>14 ATIVIDADES À DISTÂNCIA</b>	<b>72</b>
<b>15 ATIVIDADES DE TUTORIA</b>	<b>74</b>
<b>16 ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>75</b>
<b>17 APOIO AO DISCENTE</b>	<b>76</b>

**18 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM 84**

**19 COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) 85**

19.1. COLEGIADO DO CURSO 85

19.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 86

**20 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO 87**

20.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE 87

20.2 APOIO AO ESTUDANTE 90

20.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 91

**21 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 92**

**22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES 93**

**23 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 93**

23.1 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO 96

**24 PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO 97**

24.1 EQUIPE DOCENTE 97

24.2 EQUIPE TÉCNICO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO-PEDAGÓGICA 101

**25 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA 103**

25.1 INSTALAÇÕES 103

25.2 BIBLIOTECA 103

25.3 EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS 104

**26 POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL 104**

26.1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS 104

26.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS 105

26.3 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 106

26.4 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA 106

**27 DIPLOMAÇÃO 107**

**REFERÊNCIAS 108**

**ANEXOS E/OU APÊNDICES 110**

## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Nome do IF/ Campus:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)/ *Campus* Avançado Bonfim (CAB).

**CNPJ:** não possui.

**Eixo Tecnológico de atuação do *Campus*:** Gestão e Negócios; Recursos Naturais; Turismo, hospitalidade e lazer.

**Esfera Administrativa:** Federal.

**Endereço:** Avenida: Tuxaua Farias, S/Nº, Quadra: G-01, Bairro: 13 de Maio, Bonfim/RR. CEP: 69.380-000.

**Telefone(s):** não possui

**Site do *Campus*:** bonfim.ifrr.edu.br.

**Reitora:** Nilra Jane Filgueira Bezerra.

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira.

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Romildo Nicolau Alves.

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura.

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista.

**Diretora do *Campus Avançado Bonfim*:** Maria Eliana Lima dos Santos.

**Diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus Avançado Bonfim*:** Claudete Correa dos Santos.

**Equipe responsável pela Elaboração do PPC**

Portaria 10/2022 DICAB/IFRR, de 14 de março de 2022 prorrogada pela Portaria N.º 30/2022 DICAB/IFRR, de 26 de abril de 2022, renovada pela Portaria 96/2022 DICAB/IFRR, de 12 de setembro de 2022, reconstituída pela Portaria 15/2023 - DICAB/IFRR, de 18 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 52/2023 - DICAB/IFRR, de 7 de março de 2023, prorrogada pela Portaria 1958/GSB-CAB/IFRR, de 22 de junho de 2023:

#### **Comissão Multidisciplinar**

Lucas Socoloski Gudolle (Presidente)

Ana Claudia Luiz Borges Barros

Claudete Correa dos Santos

Lysne Nôzenir de Lima Lira

Karla Cristina Damasceno de Oliveira

Rogério Pinto de Sousa

Renato Fonseca de Assis Cunha

## **2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios.

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Turno de funcionamento:** Vespertino e noturno.

**Periodicidade de oferta:** Anual.

**Número de vagas ofertadas:** 35 vagas.

**Carga horária total:** 1.720 horas.

**Regime letivo:** Modular.

**Título outorgado:** Tecnólogo (a) em Gestão Pública.

**Duração prevista:** 2 (dois) anos

**Integralização curricular mínima e máxima:** 2 (dois) anos e 4 (quatro) anos respectivamente.

**Coordenador do curso:** A definir.

**Resolução de Autorização de Funcionamento:**

### **3. APRESENTAÇÃO**

#### **3.1. Histórico da Instituição**

No dia 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima formalizou a criação da Escola Técnica Federal de Roraima, por meio do Decreto n.º 026, visto que ela havia sido implantada informalmente em outubro de 1986. Os primeiros cursos a serem ofertados foram os Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. As atividades escolares eram realizadas em um espaço cedido pela Escola de Formação de Docentes de Boa Vista.

Em dezembro de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei n. 8.948 de 8 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 233, de 9 de dezembro, Seção I. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU n.º 221, Seção I.

O Ministério da Educação (MEC), em 2005, deu início ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, implantando o que se chamava de Unidades Descentralizadas (UNED) em diversas unidades da federação. O Estado de Roraima foi contemplado nas duas primeiras etapas do Plano. Na fase I, com a UNED de Novo Paraíso, no Município de Caracará, no Sul do Estado; e na Fase II, com a UNED do Município de Amajari, no Norte do Estado.

A criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) só veio em dezembro de 2008 com a Lei n.º 1.892. Em todo o Brasil foram criados 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia por meio da junção de Escolas Técnicas Federais (CEFET), Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas a Universidades. Diante disso, apresentou-se como missão promover uma educação pública de excelência por meio da união entre ensino, pesquisa e extensão, integrando pessoas, conhecimento e tecnologia.

O IFRR é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Tem como visão de futuro permanecer em constante evolução enquanto instituição de formação profissional e servir como referência para as áreas de educação, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, oferecendo serviços com qualidade, a partir de uma gestão moderna, participativa e dinâmica, sintonizada com o mundo do trabalho, com os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e as políticas ambientais, valorizando o ser humano em todas as suas potencialidades e considerando as diversidades.

O IFRR atualmente possui 05 (cinco) *Campi*, espalhados em diferentes pontos: Amajari, na cidade de Amajari - RR; Boa Vista, na capital de Boa Vista; Boa Vista Zona Oeste, localizado na zona oeste da capital; Avançado Bonfim, na cidade de Bonfim; e Novo Paraíso, na cidade de Caracará.

Quanto ao processo de criação do *Campus* Avançado Bonfim (CAB), iniciou-se em outubro de 2012, quando o MEC solicitou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a realização de um estudo detalhado acerca de critérios para a distribuição de 40 (quarenta) Unidades de Educação Profissional da Rede Federal. Após a realização deste estudo, o IFRR apresentou os municípios com potencialidades para receberem as Unidades de Educação Profissional, por ordem de prioridade: Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá e Pacaraima.

Na noite do dia 25 de junho de 2013, o Reitor do IFRR, Prof. Ademar de Araújo Filho, participou de uma sessão plenária, na Câmara de Vereadores do Município de Bonfim, para apresentar o Projeto de Implantação do CAB, destacando que, de acordo com as características do município e de seu entorno, o *Campus* seria projetado para desenvolver atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços. Após a explanação, foi aberta a votação para os vereadores, que decidiram, por unanimidade, pela doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para o IFRR construir o CAB.

Em 23 de julho de 2013, para dar continuidade aos trâmites da doação, o reitor do IFRR recebeu no Gabinete da Reitoria, a prefeita do Município de Bonfim, Senhora Lizete Spies, para oficializar a assinatura do termo de cessão do terreno onde seria construído o prédio do *Campus* Avançado Bonfim. Após a assinatura do termo de cessão de doação de terreno entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e o IFRR, foi apresentada à comunidade do Município, a previsão de início das atividades de oferta de cursos técnicos para o segundo semestre de 2014 e que ele funcionaria provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Conforme havia sido previsto, no segundo semestre de 2014, tiveram início as atividades de oferta de cursos técnicos pelo CAB. Mais precisamente em agosto de 2014, foi publicado um edital ofertando vagas para o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Importante destacar que o MEC publicou a autorização de funcionamento do CAB através da Portaria Nº 27, de 30 de janeiro de 2015 (BRASIL, 2015), sendo que neste período o *Campus* estava vinculado ao *Campus* Boa Vista (CBV). No entanto, a partir de 26 de julho de 2016, através da Portaria N.º 1326/2016/REITORIA/IFRR (IFRR, 2016), o CAB passou a ser vinculado administrativamente à Reitoria/IFRR.

Nos anos seguintes o CAB ofertou vagas nos seguintes cursos: Técnico em Agronegócio, Técnico em Agente

Comunitário de Saúde e Técnico em Administração Subsequente. Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: Língua Brasileira de Sinais - Libras, Auxiliar de Secretaria Escolar, Assistente de Vendas, Operador de Computador e Auxiliar de Administração dentre outros.

Em 2021, no primeiro semestre o CAB ofertou os cursos Técnicos em Agricultura e Guia de Turismo, também ofertou diversos Cursos de Formação Inicial e Continuada de 40 horas: Marketing Pessoal, Conhecendo o Comércio Exterior, Qualidade no atendimento ao Turista, A Arte de Falar em Público e Técnicas de Vendas e Negociação. No segundo semestre de 2021 foram ofertados Cursos de Formação Inicial e Continuada de 160 horas: Piscicultor e Assistente Financeiro e o curso Técnico em Administração no município de Normandia/RR.

Até o primeiro semestre de 2022, o CAB já formou mais de 800 (oitocentos) estudantes em cursos técnicos na forma subsequente e em cursos de Formação Inicial e Continuada. Além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento de cursos com outro *campus*, prefeituras municipais e com a Secretaria Estadual de Educação. Com o estabelecimento de sua sede e melhoria das instalações físicas e fortalecimento do quadro de profissionais, é esperado aumento de vagas e funcionamento nos três turnos, oferta de cursos de graduação e maior diversidade formativa.

O Curso Tecnologia em Gestão Pública busca formar um profissional de nível superior detentor de conhecimentos e habilidades administrativas, econômicas e sociais e estará apto a: diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública; desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de Gestão Pública; planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional; aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional; planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão; e avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

O Eixo tecnológico em que se insere o curso é o de Gestão e Negócios.

### **3.2. Missão**

Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

### **3.3. Visão**

Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

### **3.4. Valores**

Ética e Transparência; Inclusão Social; Gestão Democrática; Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana; Responsabilidade Socioambiental.

### **3.5. Legislação**

O Decreto nº 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº9.394/96, dispõe:

Art.5º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

De acordo com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica para os cursos da Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação determinam que:

Art. 27. A Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação abrange:

I - qualificação profissional tecnológica como etapa de terminalidade intermediária de curso superior de tecnologia;

II - curso superior de graduação em tecnologia;

III - aperfeiçoamento tecnológico;

IV - especialização profissional tecnológica;

V - mestrado profissional; e

VI - doutorado profissional.

Assim como, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021 prevêem especificamente para os cursos que:

Art. 29. Os cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, também denominados Cursos Superiores de Tecnologia (CST), podem ser organizados por unidades curriculares, etapas ou módulos que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho.

§ 1º O estudante que concluir etapas ou módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo certificado de qualificação profissional tecnológica.

§ 2º O histórico escolar que acompanha o certificado de qualificação profissional tecnológica deve incluir as competências profissionais definidas no perfil de conclusão da respectiva unidade curricular, módulo ou etapa.

Art. 30. Os PPCs de Educação Profissional Tecnológica de Graduação a serem submetidos à devida aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor, devem conter, pelo menos, os seguintes itens:

I - identificação do curso;

II - justificativa e objetivos;

III - requisitos e formas de acesso;

IV - perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas, as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do tecnólogo e perfil profissional das saídas intermediárias quando previstas;

V - organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização do estágio profissional supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), se requeridos;

VI - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, inclusive para reconhecimento de saberes e competências;

VII - critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;

VIII - infraestrutura física e tecnológica, com indicação dos equipamentos, dos laboratórios, dos recursos tecnológicos e da biblioteca;

IX - indicação dos professores, instrutores e técnico-administrativos, com respectivas qualificações;

X - certificados e diplomas a serem emitidos; e

XI - prazo máximo para a integralização.

§ 1º O histórico escolar que acompanha o diploma de graduação deve incluir as competências profissionais

definidas no perfil profissional de conclusão do respectivo curso.

§ 2º As instituições e redes de ensino devem comprovar a existência das necessárias instalações físicas, laboratórios e equipamentos na mesma instituição ou em instituição distinta, cedida por terceiros, com viabilidade de uso devidamente atestada.

Art. 31. A carga horária mínima dos cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação é estabelecida no CNCST ou instrumento correlato que possa substituí-lo, de acordo com a singularidade de cada habilitação profissional tecnológica.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a pesquisa Perfil dos Estados Brasileiros 2017 (Estadic). A Região Norte é a responsável por empregar a maior quantidade de funcionários públicos do país e Roraima ficou em segundo lugar com 6,2%. O que constata que o Estado carece de distritos industriais e empresas privadas, por isso a procura pela estabilidade do serviço público é cada vez mais crescente sendo a mais almejada pela população. Tal fomento impactaria a economia, a geração de emprego e renda, na melhoria das condições de vida da população, assim como no desenvolvimento socioeconômico regional e local como um todo.

Também, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, para o quadriênio 2024-2028, observa-se que "entre as atividades econômicas que compõem a economia local, a Administração Pública é responsável por 49,7% do Produto Interno Bruto (PIB) total; o Comércio, por 12,0%; e a Construção Civil, por 9,5%".

Até mesmo os que não aspiram ao serviço público ou não fazem parte do quadro de funcionários municipais, estaduais ou federais, recebem o impacto da base econômica que move o Estado, já que, seja de forma direta ou indiretamente, com serviços de empresas terceirizadas, realizam algum tipo de trabalho para o setor público.

Dessa forma, surge a necessidade de formar, capacitar ou até mesmo aperfeiçoar pessoas para atuarem no âmbito da Gestão Pública, a qual tem se tornado cada vez mais dinâmica e exigente, o que demanda uma administração pública voltada para resultados, que ofereça uma excelente qualidade nos serviços públicos.

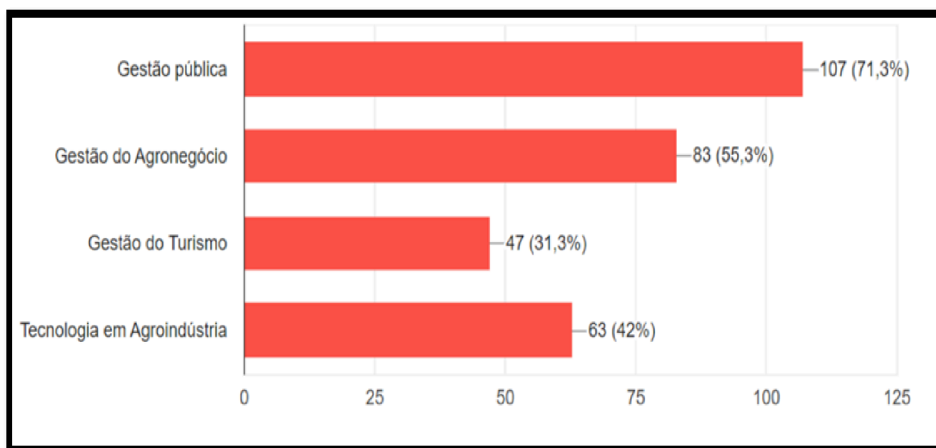
O PDI para o quinquênio de 2024-2028, previu a realização do curso superior em tecnologia em Gestão Comercial no *Campus* Avançado Bonfim, no entanto, diante dos resultados da consulta pública para oferta de novos cursos a comunidade, obteve-se o resultado expressivo e consequente decisão dos Diretores do CAB pela oferta do curso superior em Gestão Pública.

O Curso Superior em Gestão Pública surge na perspectiva de verticalização do ensino do CAB e em continuação de uma resposta à demanda local com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais aptos a atuarem em instituições públicas, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, em instituições privadas que atendam à administração pública e em organizações do terceiro setor no planejamento, na implantação e na gerência de programas e projetos de políticas públicas, contribuindo para a eficiência da gestão pública.

Para tanto, foi realizada consulta pública para oferta de novos cursos à comunidade, conforme Figura abaixo.

**Figura 1** - Dentre a listagem dos cursos superiores em tecnologia escolha 2 cursos.





Fonte: dados da pesquisa (2022).

A gestão das organizações públicas tem se mostrado cada vez mais limitada diante da complexidade das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas direcionadas ao atendimento das demandas sociais. A incorporação contínua de novas tecnologias e estratégias de gestão na busca por maior qualidade nos serviços públicos demandam uma administração voltada para resultados, cujo objetivo básico é a melhoria do desempenho das organizações públicas, que considere o cidadão como detentor de direito de receber serviços públicos deficientes e eficazes. Assim, fazem-se necessárias ações que possibilitem o aperfeiçoamento dos profissionais que atuarão na área, buscando o atendimento às peculiaridades que envolvem a produção de bens e a prestação dos serviços públicos.

A oferta do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública contribui para a formação de pessoas com as competências necessárias à consolidação de uma gestão pública que visa o atendimento das necessidades dos cidadãos, balizada pelos princípios da eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade e legalidade. Ao elevar os níveis de qualificação dos quadros de órgãos públicos, esse tipo de curso auxilia na profissionalização da gestão pública com vistas ao enfrentamento de desafios do desenvolvimento do Brasil.

Portanto, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) passou a considerar a necessidade da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (CSTGP) como uma forma de permitir o amplo acesso de jovens e adultos à construção de competências relacionadas a atuação nesta área. Tais competências possibilitarão a melhoria de processos, a qualidade dos serviços e a incorporação de práticas inovadoras na gestão do setor público. De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), os egressos poderão atuar nos seguintes campos: empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; Organizações privadas prestadoras de serviço público. Organizações sem fins lucrativos; Órgãos públicos; Institutos e Centros de Pesquisa; Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. Geral

Formar profissionais aptos para atuar em todos os níveis e esferas da Administração Pública de maneira responsável, transparente e participativa, assim como em Entidades privadas que demandam profissionais com estas características.

### 5.2. Específicos

- a. Proporcionar uma visão sistêmica e integrada da gestão pública;
- b. Planejar e executar projetos de gestão e serviços públicos;
- c. Utilizar as técnicas de gerenciamento de processos e das novas tecnologias que viabilizem padrões de qualidade e produtividade exigidas na execução do trabalho;
- d. Gerir recursos públicos — financeiros, humanos, tecnológicos e materiais — aplicando conceitos e instrumentos de gestão orientados para resultados;
- e. Utilizar as técnicas de gerenciamento de processos e das novas tecnologias que viabilizem padrões de qualidade e produtividade exigidas na execução do trabalho;
- f. Compreender os processos de contratação de produtos e serviços no setor público, considerando as tendências e transformações na gestão pública;
- g. Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade;
- h. Desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, centrada no desenvolvimento de equipes, na comunicação interpessoal e no espírito de liderança, com foco na participação e na capacidade de tomar decisões dentro dos princípios legais que regulamentam a gestão pública e do senso de compromisso com a sociedade.

## **6. REGIME LETIVO**

Será adotado para o Curso Superior de Gestão Pública o período letivo modular. Os componentes curriculares foram distribuídos em quatro módulos, resultando em uma carga horária total de 1.720 horas de curso. Para cumprir toda matriz curricular o estudante terá que cumprir no mínimo dois anos de estudos com integralização máxima de quatro anos. Para o primeiro acesso ao curso o estudante fará a primeira matrícula no início do ano, e repetirá no início de cada módulo, até cumprir todo programa.

O número total de vagas anuais é de 35 vagas sendo aberta uma turma anualmente.

## **7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO**

### **7.1. Requisitos de acesso**

O ingresso ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ocorrerá por meio de Processo Seletivo Público, obedecendo às regras e aos critérios de seleção constantes no Edital.

O acesso de ingressantes ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFRR, respeita a seguinte proporção: 50% das vagas ofertadas através Sistema de Seleção Unificado (SISU) e outro 50% através de processo seletivo vestibular. Caso a dinâmica de ingresso aponte para outros meios, este será modificado considerando estudo de novas formas de acesso consonantes com a Organização Didática vigente.

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é destinado aos portadores do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo.

## **8. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Tecnólogo em Gestão Pública é um profissional de nível superior detentor de conhecimentos e habilidades administrativas, econômicas e sociais e estará apto a: diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública; desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de Gestão Pública; planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional; aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional; planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão; e avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

### **8.1. Área de atuação do egresso**

O profissional tecnólogo em Gestão Pública poderá atuar em empresas de planejamento, de desenvolvimento de projetos, de assessoramento técnico e consultoria; organizações privadas prestadoras de serviço público; organizações sem fins lucrativos; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; e instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

Portanto, o profissional estará apto a desenvolver suas atividades tanto na área pública, em todas as esferas, como em instituições privadas que demandem profissionais da área.

### **8.2. Acompanhamento do egresso**

O acompanhamento do egresso será realizado de acordo com as políticas do IFRR, conforme a Resolução 608/2021 - CONSUP/IFRR, de 26 de outubro de 2021. Visa acompanhar a vida profissional dos egressos por meio de cadastros, de modo a manter a comunicação e promover eventos, atividades, intercâmbio e oferecer oportunidades acadêmicas e profissionais.

## **9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), atualizada pela Lei n.º 11.741/08 (BRASIL, 2008), bem como na observância do Decreto n.º 5154, de 23 de julho de 2004; da Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (BRASIL, 2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; além de amparar-se nas determinações presentes no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) de 2016 e nas diretrizes definidas no PDI 2024-2028 do IFRR.

Desse modo, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está organizado em 04 (quatro) módulos, concebidos para proporcionar ao estudante oportunidades de formação integral por meio de processos de ensino-aprendizagem que possibilitem a aquisição de competências, o desenvolvimento de habilidades, o fomento a valores éticos, morais, culturais e políticos que propiciem sua inserção no mundo do trabalho com capacidade de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores. Cada módulo propicia o desenvolvimento de componentes relacionados à habilitação como tecnólogo(a) em gestão pública e propõe a realização de trabalhos estruturados entre os estudantes, com o desenvolvimento de ações ou projetos articulados.

A Organização curricular, constante no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), a articulação da teoria com a prática e a oferta do componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - Libras (Optativa) e mecanismos de familiarização com a modalidade de Educação a Distância (EaD) .

### 9.1. Estrutura Curricular

A estrutura curricular é composta por: Matriz Curricular, Representação Gráfica do Processo Formativo e Ementário.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está organizado por meio de sólidos conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, com uma carga horária total de 1.720 (mil setecentas e vinte) horas, conforme especifica o CNCST (2016). No entanto, convém destacar que esse quantitativo de horas segue o padrão da hora legal adotada pelo Brasil, conforme regulamenta o Decreto 4.264, de 10/06/2002 (BRASIL, 2002), a qual é constituída por 60 (sessenta) minutos, enquanto as aulas ministradas seguem padrão estabelecido pela direção do CAB/IFRR, a fim de atender especificidades relacionadas à realidade da localidade em que está instalado o *Campus* e ao seu horário limite de funcionamento. Desse modo, conforme demonstra o Quadro 1 a seguir, a carga horária de cada componente curricular será distribuída em horas-aula de duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de modo a permitir sua distribuição em um tempo didaticamente aproveitável pelos estudantes, sem prejuízo da carga horária mínima conforme estabelecido no CNCST (2016) e de acordo com a Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

Atendendo a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, o curso foi planejado para que ocorra a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública totaliza 621 horas.

Também de acordo com a Resolução 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021 as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação e, portanto, fazer parte da matriz curricular destes, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública totaliza 173 horas.

### 9.2 Matriz Curricular

Diante disso, abaixo é apresentada a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**Quadro 1:** Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

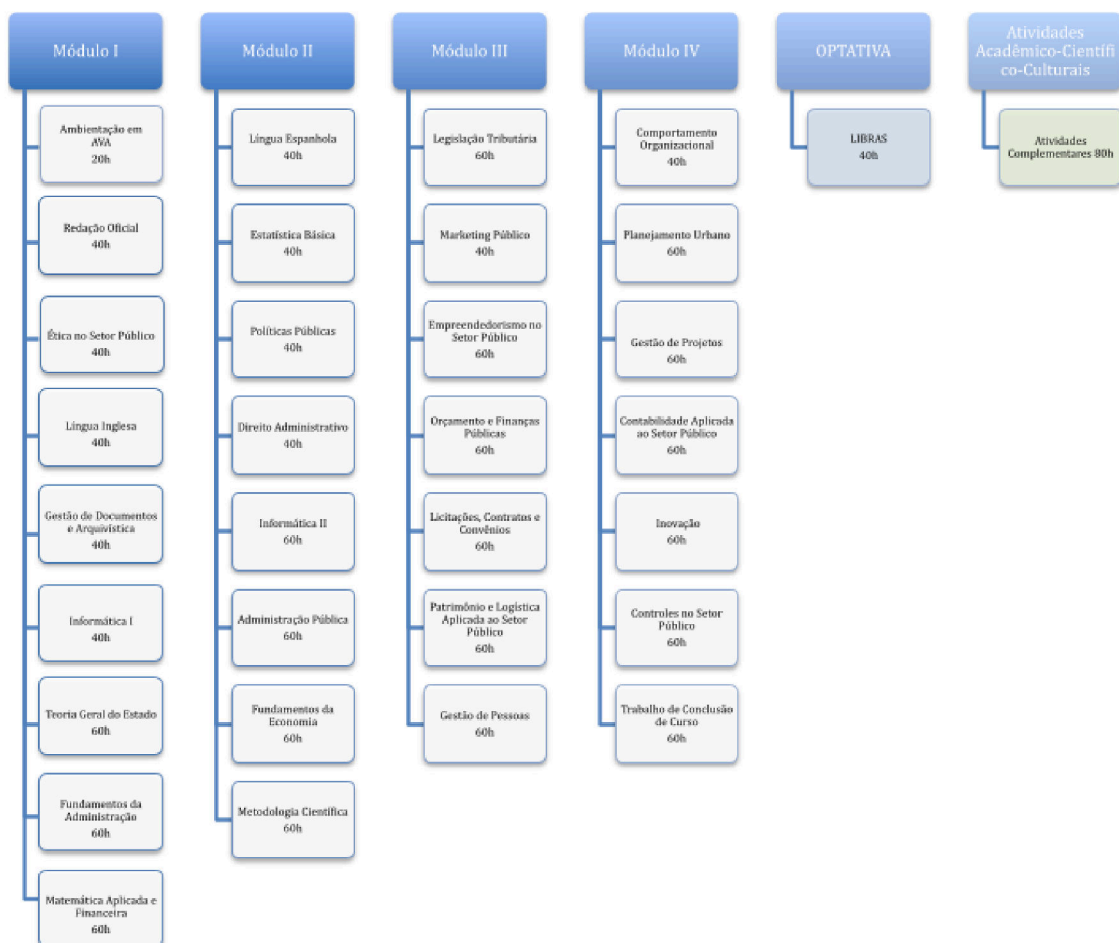
Componente Curricular		CH (Hora- relógio) (60 min)	CH (Horas- aula) (50 min)	CH Presencial	CH EaD	Extensão	CH Total
	TEC.0426 Ambientação em AVA	20	24	10	8	2	20
	TEC.0427 Redação Oficial	40	48	20	16	4	40

Módulo I	TEC.0092 Ética no Setor Público	40	48	20	15	5	40
	TEC.0096 Língua Inglesa	40	48	20	15	5	40
	TEC.0098 Gestão de Documentos e Arquivística	40	48	20	15	5	40
	TEC.0091 Informática I	40	48	20	16	4	40
	TEC.0093 Teoria Geral do Estado	60	72	30	24	6	60
	TEC.0094 Fundamentos da Administração	60	72	30	22	8	60
	TEC.0095 Matemática Aplicada e Financeira	60	72	30	24	6	60
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	<b>200</b>	<b>155</b>	<b>45</b>	<b>400</b>
Módulo II	TEC.0102 Língua Espanhola	40	48	20	16	4	40
	TEC.0103 Estatística Básica	40	48	20	16	4	40
	TEC.0104 Políticas Públicas	40	48	20	15	5	40
	TEC.0105 Direito Administrativo	40	48	20	16	4	40
	TEC.0097 Informática II	60	72	30	24	6	60
	TEC.0099 Administração Pública	60	72	30	22	8	60
	TEC.0100 Fundamentos de Economia	60	72	30	22	8	60
	TEC.0101 Metodologia Científica	60	72	30	24	6	60
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	<b>200</b>	<b>155</b>	<b>45</b>	<b>400</b>

<b>Módulo III</b>	TEC.0109 Legislação Tributária	60	72	30	24	6	60
	TEC.0114 Marketing Público	40	48	20	16	4	40
	TEC.0115 Empreendedorismo no Setor Público	60	72	30	22	8	60
	TEC.0106 Orçamento e Finanças Públicas	60	72	30	24	6	60
	TEC.0112 Licitações Contratos e Convênios	60	72	30	24	6	60
	TEC.0113 Patrimônio e Logística aplicada ao Setor Público	60	72	30	24	6	60
	TEC.0107 Gestão de Pessoas	60	72	30	23	7	60
	<b>Total do Módulo III</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	<b>200</b>	<b>155</b>	<b>43</b>	<b>400</b>
<b>Módulo IV</b>	TEC.0108 Comportamento Organizacional	40	48	20	16	4	40
	TEC.0116 Planejamento Urbano	60	72	30	24	6	60
	TEC.0110 Gestão de Projetos	60	72	30	20	10	60
	TEC.0111 Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60	72	30	24	6	60
	TEC.0428 Inovação	60	72	30	22	8	60
	TEC.0118 Controles no Setor Público	60	72	30	24	6	60
	TEC.0119 Trabalho de Conclusão de Curso	60	72	36	24	-	60

<b>Total do Módulo IV</b>		<b>400</b>	<b>480</b>	<b>206</b>	<b>154</b>	<b>40</b>	<b>400</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs)		80					
Carga Horária Obrigatória Total do Curso		1.680	1.920	806	621	173	1.680
Optativa	TEC.0052 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	-	-	40	-	-
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.720</b>					

### 9.3 Representação Gráfica do Processo Formativo



#### 9.4. Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública segue as orientações da Resolução nº 558/2021 - CONSUP/IFRR que dispõe sobre a curricularização da extensão dos cursos de graduação do IFRR, consistindo na inclusão das atividades de extensão integradas com o ensino e a pesquisa, com vistas à transformação social por meio das ações de acadêmicos, orientados por docentes do IFRR direcionadas a comunidade externa.

Conforme o art. 319 da Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, as ações de pesquisa e extensão, no âmbito dos Campi do IFRR, em articulação com o ensino, deverão integrar um processo educativo de formação do indivíduo como investigador, visando, além da produção e da difusão de conhecimentos nos diversos campos do saber, da arte e da cultura, à inovação e à solução de problemas de cunho social, científico e tecnológico, favorecendo o desenvolvimento social, econômico, cultural e sustentável. Sendo assim, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública abordará a curricularização da extensão, que consiste na inclusão de atividades de extensão integradas com o ensino e a pesquisa no currículo do curso.

Seguindo a meta 12.7 da Lei 13.005, de 23 de junho de 2014, que estabelece “[...] assegurar no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande perlinência social”. Corroborando com a Resolução n. 558/2021, de 3 de março de 2021, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública contará com uma carga horária de 173 horas de Atividades de Curricularização da extensão (ACEs), distribuídas nos componentes curriculares que compõem a organização curricular do curso.

Conforme o art. 13 da Resolução n. 558-Conselho Superior, de 3 de março de 2021, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projeto político pedagógico do curso, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços.

No plano de ensino do componente curricular deve-se apresentar a descrição e o delineamento metodológico das respectivas atividades que forem previstas para atendimento das atividades de extensão.

Conforme o Art. 23.:

“As ACEs são partes integrantes da matriz curricular dos cursos, derivadas de componentes curriculares distintos, transformados em ação extensionista e inscritos em programas e/ou projetos, com funcionalidades que permitam o desenvolvimento de saberes/conhecimentos/competências previstas na Matriz Curricular do PPC para integralizar os 10% da carga horária exigida no PNE, em interface com a comunidade”.

As demais modalidades de extensão (eventos, cursos, oficinas e prestação de serviços) deverão ser realizadas de forma vinculada aos programas e aos projetos, no intuito de garantir o direcionamento estratégico para a consolidação das bases teórico-prático-reflexivas.

A execução da curricularização da extensão poderá ser realizada dentro do conjunto de componentes curriculares previstos no respectivo módulo, com exceção de estágio, trabalho de conclusão de curso, práticas profissionais e atividades acadêmicos-científicos-culturais, por meio de Projeto Integrado. Os docentes ao elaborar os planos de ensino de seu componente curricular irão pensar e prever as atividades para curricularização da extensão por meio de um projeto integrado coletivo. Dessa forma, todos os componentes curriculares do módulo do curso farão parte de um projeto integrado de acordo com a respectiva carga horária de curricularização da extensão do



componente curricular e serão integralizadas por meio de eventos, cursos, oficinas e/ou prestação de serviços Projeto Integrado. Importa destacar que o Projeto Integrado deve obrigatoriamente contemplar ações de caráter extensionista, focadas na busca de alternativas para implementar políticas públicas que possibilitem aprimorar o planejamento das organizações públicas e promovam o relacionamento entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

As ACEs serão realizadas em observância às diretrizes da extensão, que consistem na interdisciplinaridade e interprofissionalidade, interação dialógica, impacto na formação do estudante e impacto na transformação social. Dessa forma, as atividades serão voltadas ao atendimento da comunidade externa, buscando contribuir com formação integral do estudante.

## 9.5. Ementário

### MÓDULO I

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária Total</b>
TEC.0426	Ambientação em AVA	20
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	10	08
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária presencial extensão</b>
Não há		02
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Conceitos e características da Educação a Distância. Histórico da EaD no Mundo e no Brasil. Recursos didáticos. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem. Moodle e sistema acadêmico IFRR. Estratégias de aprendizagem a distância baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Orientações e ferramentas para organização dos estudos na modalidade a distância.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>MAIA, Carmem; MATTAR, João. <b>Abc da EaD: a educação a distância hoje</b>. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.</p> <p>MUNHOZ, Antonio Siemsen. <b>O estudo em ambiente virtual de aprendizagem: um guia prático</b>. Curitiba: Inter Saberes, 2013.</p> <p>SILVA, Robson. <b>Moodle para autores e tutores</b>. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.</p>		

**Bibliografia Complementar:**

GUAREZI, Rita de Cássia Menegaz; MATOS, Márcia Maria de. **Educação a distância sem segredos**. Curitiba: IbpeX, 2009.

KENSKI, Vani. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: sistemas de aprendizagem online**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

QUINTELA, A. J. F.; ZAMBERLAN, M. F. **Ambientação para EAD**. Cuiabá, MT: Rede eTec Brasil, 2014.

WAGNER, Rosana. **Ambientação em Educação a Distância**. 2016.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária Total</b>
TEC.0427	Redação Oficial	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	20	16
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		04
<b>Ementa:</b>  As Comunicações Oficiais. Características da nova redação oficial. Pronomes de tratamento. Mensagem eletrônica oficial. Documentos oficiais e administrativos: Ofício; Declaração; Ata; Curriculum vitae e Requerimento. Técnicas de comunicação verbal. Produção textual. Novo acordo ortográfico da língua portuguesa. Compreensão e interpretação de textos. Revisão de tópicos da norma padrão segundo as necessidades apresentadas pelos estudantes.		
<b>Bibliografia Básica:</b>  BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. <b>Correspondência: linguagem e comunicação</b> . São Paulo: Atlas, 2002.  GAUDÊNCIO TORQUATO. <b>Comunicação Nas Organizações: Empresas Privadas Instituições E Setor Público</b> . São Paulo, Summus Editorial, 2015.  GOLD, M. <b>Redação Empresarial</b> . São Paulo, Editora Pearson, 2010.		

**Bibliografia Complementar:**

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa** – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Petrópolis: Lucerna, 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**. 3. ed. rev. atual. e amp. Brasília: Presidência da República, 2018.

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2013.

FERREIRA, Reinaldo Mathias; LUPPI, Rosaura de Araújo Ferreira. **Correspondência Comercial e Oficial: Com Técnicas de Redação**. 15. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2011.

GUIMARÃES, T. C. **Comunicação e linguagem**. São Paulo: Pearson, 2012.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0092	Ética no Setor Público	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	20	15
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		05
<b>Ementa:</b> Ética: conceitos, ética x moral, dilemas éticos contemporâneos. Decreto nº 1171/1994 (Código de Ética Profissional do Serviço Público). Regime Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar conforme a Lei no 8.112/1990. Lei 8429/1992 (Improbidade Administrativa): natureza das sanções, abrangência, declaração de bens, procedimento administrativo e processo judicial, prescrição, atos de improbidade administrativa e suas respectivas sanções.		
<b>Bibliografia Básica:</b> BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder, SANTANO, Ana Cláudia. <b>Eficiência e Ética na Administração Pública</b> . I. ed. Paraná: Íthala, 2015. SERRANO, Pablo Jiménez; <b>Ética e Administração Pública</b> . I. ed. São Paulo: Alínea, 2011. TAMEZ, Carlos André Silva; PRADO, Leandro Cadenas. <b>Ética na Administração Pública</b> . 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2006.		

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

CANDAU, V.M.F.; SACAVINO, S. **Educação em direitos humanos: concepções e metodologias**. In: FERREIRA, L.F.G.; ZENAIDE, M.N.T.; DIAS, A.A. (Org.). *Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Pedagogia*. João Pessoa: UFPB, 2010. p. 113-138.

CANDAU, V.M.F. **A Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas**. In: CANDAU, V.M.F.; SACAVINO, S. (Org.). *Educar em direitos humanos: construir democracia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 72-99.

CONRADO, Régias da Silva. **Serviços Públicos à Brasileira: Fundamentos Jurídicos, Definição e Aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUNIOR, Salomão Ribas. **Corrupção pública e privada: quatro aspectos: ética no serviço público, contratos financiamento eleitoral e controle**. São Paulo: Fórum, 2017.

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0096	Língua Inglesa	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	20	15
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		05
<b>Ementa:</b>  Processo de leitura. Elementos iconográficos do texto. Texto como um todo linear, coeso e coerente. Estratégias de leitura. Gramática da língua inglesa. Gêneros textuais. Estruturas gramaticais, vocabulário e expressões pertinentes para a comunicação diária. Compreensão e produção oral e escritas em diferentes situações do cotidiano.		
<b>Bibliografia Básica:</b>  AGA, Gisele. <b>Upgrade</b> . Volume I. São Paulo: Richmond, 2010,  MUNHOZ, Rosângela. <b>Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo I</b> . São Paulo: Texto novo, 2000.  MUNHOZ, Rosângela. <b>Inglês Instrumental: estratégias de leitura módulo 2</b> . São Paulo: Textonovo 2000.		

**Bibliografia Complementar:**

DICIONÁRIO Oxford escolar: para estudantes brasileiros de inglês — Nova ortografia. Editora Oxford, 2009.

HOLLAENDER, Arnon; SANDERS, Sidney. **New Keyword: A Complete English Course**. São Paulo: Moderna, 2001.

PORTELA, K. C. A.; SCHUMACHER, A. CALIXTO, B. J. **Business English for Executives: Grammar, Texts, Business Letters**. São Paulo: Viena, 2007.

PRESCHER, Elisabeth; PASQUALIN, Ernesto; AMOS, Eduardo. **Inglês: Graded English**. Volume Único. São Paulo: Moderna, 2003.

WITTE, Roberto Ewald. **Business English: A Practical Approach**. São Paulo: Saraiva 2003.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária Total</b>
TEC.0098	Gestão de Documentos e Arquivística	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	20	15
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		05
<b>Ementa:</b> Gestão de documentos e suas características. Características e classificação de correspondências. Métodos de classificação de documentos. Ciclo de vida dos documentos. Métodos e sistemas de arquivamento. Dicas de conservação de documentos. Gerenciamento eletrônico de documentos. Arquivos especiais. Lei n.0 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).		
<b>Bibliografia Básica:</b> FREIBWERGER, Zélia. <b>Gestão de Documentos e Arquivística</b> . Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012. PAES, Marilena Leite. <b>Arquivo: teoria e prática</b> . 3. ed, Rio de Janeiro: FGV, 2005, RONDINELLI, Rosely Curi. <b>Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: FGV 2007.		

**Bibliografia Complementar:**

ARELLANO, Miguel Angel. **Preservação de documentos digitais**. Ci. Inf. Brasília, v.33, n.2, p. 15-27, maio/ago. 2004.

BARTALO, Linete; MORENO, Nádina Aparecida. **Gestão em arquivologia: abordagens múltiplas**. Londrina: EDUEL, 2008.

SANTOS, Vanderlei Batista. **Gestão de Documentos Eletrônicos: uma visão arquivística**. 2. ed. Brasília: ABRQ, 2005.

\_\_\_\_\_. **Arquivística: temas contemporâneos**. 2. ed. Distrito Federal: SENAC, 2008.

SHELLENERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0091	Informática I	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	20	16
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		04
<b>Ementa:</b>  Noções de informática básica: definição e organização básica de computadores, definição e componentes básicos de hardware, definição e tipos de software. Sistemas Operacionais: fundamentos e funções do sistema operacional, principais sistemas operacionais existentes, gerenciamento de pastas e arquivos. Softwares aplicativos e utilitários: navegadores Web e Sistemas de E-mail, antivírus, compactação de arquivos. Editores de texto: visão geral, digitação e movimentação de texto, criação e salvamento de arquivo, formatação de página, texto e parágrafos, inserção e formatação de marcadores, listas e numeradores. Editores de planilhas: visão geral, criação e salvamento de arquivo, formatação de células, fórmulas e funções, classificação e filtro de dados. Editores de apresentação: visão geral, criação e salvamento de arquivo, modos de exibição de slides, formatação de slides, inserção de imagens, textos, áudios, vídeos, formas e tabelas, inserção e formatação de marcadores, listas e numeradores.		
<b>Bibliografia Básica:</b>  GONÇALVES, Daniela Zinn Salvucci. <b>Informática Básica</b> , NT Editora, 2014.  GONÇALVES, Daniela Zinn Salvucci. <b>Informática para o Trabalho - Windows 7</b> , NT Editora, 2014.  VELLOSO, Fernando. <b>Informática: conceitos básicos</b> . Elsevier Brasil, 2017.		

**Bibliografia Complementar:**

BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. **Introdução à informática**. 2. ed. Curitiba: Livro Técnico, 2017. 152 p. (Informação e comunicação)

CARVALHO, André Ponce de Leon F. de; LORENA, Ana Carolina. **Introdução à computação: hardware, software e dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2017. xiv, 182 p.

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Érica, 2019. 408 p.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011. 619 p.

SILVA, Mário Gomes da. **Informática: terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010 - Microsoft Office Excel 2010 - Microsoft Office PowerPoint 2010 - Microsoft Office Access 2010**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2011. 360 p.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>
TEC.0093	Teoria Geral do Estado	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06
<b>Ementa:</b>  Teoria do Estado e direito constitucional. Ciência Política: poder, autoridade, legitimidade e dominação. Poder político e liberdade. Institucionalização do poder político: dicotomia Sociedade/Estado. O Estado e seus elementos constitutivos: soberania, território, povo, finalidade. O Direito Natural e a Teoria de Contrato Social. Teoria da burocracia. O federalismo. O processo de globalização e a crise da soberania. O exercício do poder político. Representação política: modelos e institutos. Formas clássicas de Estado: centralização e descentralização política. Formas e sistemas de governo. Processo Legislativo.		
<b>Bibliografia Básica</b>  BOBBIO, Norberto. <b>Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos</b> . 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.  BONAVIDES, Paulo. <b>Ciência política</b> . 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.  BONAVIDES, Paulo. <b>Teoria Geral do Estado</b> . 9. ed. São Paulo: Malheiros 2012.		

**Bibliografia Complementar:**

BANIWA, Gersem. **Educação Escolar Indígena no século XXI**: encantos e desencantos. Rio de Janeiro, RJ: – 1. ed, Mórula, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 11.645/08**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 19 de mar de 2023.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**, 17, ed. Campinas: Papyrus, 2013.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **AMAZÔNIA CARIBENHA: a regionalização, os caminhos históricos e culturais**. Boa Vista. 2003. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2038147/mod\\_resource/content/0/Reginaldo%20Oliveira%20AMAZO%CC%82NIA%20CARIBENHA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2038147/mod_resource/content/0/Reginaldo%20Oliveira%20AMAZO%CC%82NIA%20CARIBENHA.pdf). Acesso em: 19 de mar 2023.

SOUZA, Ana Hilda Carvalho de. **População Indígena de Boa Vista/RR: uma análise socioeconômica**. Dissertação [Mestrado em Economia] – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, Rio Grande do Sul, 2009.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>
TEC.0094	Fundamentos de Administração	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	30	22
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		08
<b>Ementa:</b> Conceitos de administração. Administração das civilizações antigas. Funções da administração. Níveis administrativos. Habilidades administrativas. Perfil e competências dos administradores. Teorias administrativas: Teoria da Administração Científica, Teoria Administrativa Clássica, Teoria da Burocracia, Escola das Relações Humanas, Escola Comportamentalista, Teoria Estruturalista, Teoria de Sistemas e Teoria da Contingencial.		



**Bibliografia Básica:**

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9. ed. Rio de Janeiro: *Campus*, 2014.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2015.

LACOMBE, F. J. M. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEI n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965. **Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências.**

KWASNICKA, E. L. **Introdução à administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VIEIRA, M. M. F. **Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

OLIVEIRA, D. P. R. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>
TEC.0095	Matemática Aplicada e Financeira	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
I	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06
<b>Ementa:</b> Conjuntos. Relações e funções. Funções do 1º grau e Funções do 2º grau. Função modular. Função composta e função inversa. Funções exponenciais. Progressões Aritméticas (PA). Progressões geométricas (PG). Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três. Juros simples. Descontos simples. Juros compostos. Taxas proporcional, equivalente, nominal e efetiva. Desconto composto. Séries de pagamentos: postecipado, antecipado e diferido. Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL). Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária.		

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e Suas Aplicações**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVA, André Luiz Carvalho da. **Matemática financeira aplicada**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática Básica para Cursos Superiores**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

BUIAR, Celso Luiz. **Matemática financeira**. Curitiba: Do Livro Técnico, 2010.

OLIVEIRA, Gustavo Faria de. **Matemática financeira descomplicada: para os cursos de Economia, Administração e Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2013.

SCHWELL, Simone Leal. **Matemática Básica**. 3. ed. Santa Catarina: Edifurb, 2012.

SHITSUKA, Ricardo; SHITSUKA, Doriivete; SHITSUKA, Caleb David Willy Moreira; SHITSUKA, Rabbith Ive Carolina Moreira. **Matemática Aplicada**. I. Ed. São Paulo: Editora Érica, 2014.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015

Módulo II

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0102	Língua Espanhola	40
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
II	20	16
Pré-requisito		Carga horária extensão
Não há		04

**Ementa:**

Estudo introdutório em nível básico da Língua Espanhola. Técnicas de Leitura, produção, compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais. Regras gerais. Vocabulário básico e específico da área de Gestão Pública. Breve histórico sobre a língua espanhola. Tradução de textos técnicos em língua espanhola. Alfabeto. Pronúncia de palavras e frases (fonética). Saudações e despedidas. Dias da semana. Cores. Meses do ano e estações. Membros da família. Artigos: Definidos e Indefinidos. Números. Heterogênicos. Heterosemânticos. Adjetivos. Verbos simples (estar, ser, hablar, vivir, trabajar).

**Bibliografia Básica:**

GONZALES HERMOSO, A. **Conjugar es fácil en español de España y de América**. 2. ed. Madrid: Edelsa, 2011.

MILANI, E. M. **Gramática de Espanhol: para brasileiros**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

SILVA, C. F. **Español através de textos**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ALARCOS LLORACH, E. **Gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe.1994. Dicionário Larousse - Espanhol / Português - Português / Espanhol avançado - Com CD-ROM Larousse Larousse Brasil. 2009,

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. 4. ed. Madri: Ediciones SM, 1998.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del Español**. De la ídeá "a la lengua. 2.ed. Tomo 11. Madrid: Edelsa, 2002.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros - reformulado**. São Paulo: Saraiva, 2006.

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Es asa-Cal e, 2009. 2 v.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0103	Estatística Básica	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
II	20	16
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		04

**Ementa:**

Introdução à estatística. Distribuição de frequência. Representação gráfica. Medidas de centralidade. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria e curtose. Números índices. Correlação e regressão linear. Probabilidade clássica. Variáveis aleatórias. Variáveis aleatórias discretas. Variáveis aleatórias contínuas. Função de distribuição. Distribuições discretas e contínuas.

**Bibliografia Básica:**

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CAMPOS, Weber; CARVALHO, Sérgio. **Estatística Básica Simplificada**. 2. ed. Bahia: Juspodivm, 2016.

MOORE, David S.; NOTZ, William 1.; FLIGNER, Michael A. **A estatística básica e sua prática**. 7, ed. Rio de Janeiro: LTC 2017.

**Bibliografia Complementar:**

GONZALEZ, Norton. **Estatística Básica**. I. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

MCCLAVE, James T.; BENSON, P. George; SINCICH, Terry. **Estatística para administração e economia**. Traduzido por Fabrício Pereira Soares e Fernando Sampaio Filho. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. **Estatística Básica: para cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão**. I. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. **Estatística Básica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIEIRA, Sonia, **Estatística Básica**. I. ed. Brasil: Cen a e Learni , 201 1.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0104	Políticas Públicas	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
II	20	15
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		05

**Ementa:**

Conceitos básicos de políticas públicas. Estruturas e processos. Aspectos metodológicos e de classificação. Ciclo de políticas públicas. Instituições, atores e modelos de análise. A trajetória das políticas públicas no Brasil: desenvolvimento econômico, social, educação, ciência e tecnologia, meio ambiente, saúde e infraestrutura. Redes de políticas públicas e governança.

**Bibliografia Básica:**

CHRISPNO, Alvaro. **Introdução ao Estudo das Políticas Públicas**. I. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas. Princípios, Propósitos e Processos**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

BANIWA, Gersem. **Educação Escolar Indígena no século XXI: encantos e desencantos**. Rio de Janeiro, RJ: – 1. ed, Mórula, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 11.645/08**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 19 de mar de 2023.

COSTA, Greiner. **Gestão Estratégica em Políticas Públicas**. I. ed. São Paulo: Alínea, 2015.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**, 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PALUDO, Augustinho. **Administração pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

LUNELLI, Carlos Alberto; MARIN, Jeferson Dytz. **Ambiente, Políticas Públicas e Jurisdição**. 1. ed. Caxias do Sul: EDUCS 2012.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0105	Direito Administrativo	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
II	20	16
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		04

Ementa:

Aspectos históricos do Direito. Direito Administrativo: noções gerais, origem, objeto e conceito. Definição de Estado Democrático de Direito. Poderes do Estado e sua divisão. Governo e Administração pública. Administração pública direta e indireta. Princípios constitucionais básicos da Administração. Regime jurídico administrativo. Poderes e deveres. Atos administrativos e suas características. Serviços públicos. Concessão e permissão no serviço público. Parceria público-privada (PPP). Estatuto do servidor público. Servidores, cargos e funções públicas.

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 23. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2015.

HACK, Érico. **Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário**. 2. ed., rev. atual. e amp. Curitiba: Intersaberes, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

Bibliografia Complementar:

BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder•, SANTANO, Ana Cláudia. **Eficiência e Ética na Administração Pública**. I. Ed. Paraná: Íthala, 2015.

BRAZ, Petrônio. **Manual Prático da Administração Pública**. 2. Ed. São Paulo: JH Mizuno, 2012.

CONRADO, Regis da Silva. **Serviços Públicos à Brasileira: Fundamentos Jurídicos, Definição e Aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, José Armando da. **Processo administrativo disciplinar — teoria e prática**. 6 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DI PIETRO, Maria S lvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0097	Informática II	60
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
II	30	24
Pré-requisito		Carga horária extensão

Não há	06
<p>Ementa:</p> <p>Internet: acesso, métodos de busca, download de arquivos, correio eletrônico, redes sociais, blogs, e-learning, internet das coisas. Computação nas nuvens: ferramentas on-line de edição de texto, de edição de planilhas, edição de apresentação e criação de formulários. Armazenamento e transporte de dados: armazenamento interno do computador, pen-drive, HD externo, armazenamento em nuvem. Segurança de informação: antivírus, ferramentas de proteção, exposição de dados na internet e políticas de segurança na internet. Editores de texto: inserção de imagens, formas, tabelas e gráficos, inserção de link, marcas de tabulação e colunas, correção ortográfica e dicionário, inserção de quebra de página, quebra de seção, sumário automático e número de página, inserção de cabeçalho e rodapé, comentários, revisão, compartilhamento de documentos. Editores de planilhas: manipulação de linhas e colunas, fórmulas, funções, gráficos, comentários, revisão, proteção de célula. Editores de apresentação: design de apresentação, layouts, formatação de slides, inserção de imagens, textos, áudios, vídeos, formas, tabelas, gráficos, diagramas e número de slides, inserção de link, configuração de slide mestre, efeitos de transição e animação de slides, formatação de plano de fundo, comentários, revisão.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GONÇALVES, Daniela Zinn Salvucci. <b>Informática para o Trabalho - Windows 7</b>, NT Editora, 2014.</p> <p>RAMOS, Alex de Almeida. <b>Informática Fundamentos e Terminologia</b> — Coleção Tecnologia da Informação, 1. ed. São Paulo: Senai, 2015.</p> <p>VELLOSO, Fernando. <b>Informática: conceitos básicos</b>. Elsevier Brasil, 2017.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. <b>Introdução à informática</b>. 2. ed. Curitiba: Livro Técnico, 2017. 152 p. (Informação e comunicação)</p> <p>MANZANO, André Luiz. N. G. <b>Estudo dirigido de informática básica</b>. 7.ed. São Paulo: Érica, 2011.</p> <p>MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. <b>Informática: conceitos e aplicações</b>. 5. ed. São Paulo: Érica, 2019. 408 p.</p> <p>MATTOS, Patrícia Noll de. <b>Informática Aplicada à Gestão</b>. Curitiba. IESDE Brasil S.A. 2012.</p> <p>NORTON, Peter. <b>Introdução à informática</b>. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011. 619 p.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0099	Administração Pública	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>

II	30	22
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		08
<p>Ementa:</p> <p>Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático e gerenciais. A reforma do Estado e a Administração Pública Gerencial. Evolução e características da administração pública no Brasil. Organização da Administração Pública. Governabilidade e Governança. Controle da Administração Pública. Terceirização: conceito e modalidades. Parcerias público-privada (PPPs): abrangência da Lei n.º 11.079/2004; conceito e características; diretrizes legais; vedações à celebração de PPPs; garantias; e modalidades. Privatização: conceito, histórico, objetivo.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>DENHARDT, Robert B. <b>Teorias da administração pública</b>. 6. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Introdução à administração</b>. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.</p> <p>PALUDO, Augustinho. <b>Administração Pública</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier — <i>Campus</i>, 2015.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBRONI, Nério. <b>Fundamentos de Administração Para Cursos de Gestão</b>. I. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>BRAZ, Petrônio. <b>Manual Prático da Administração Pública</b>. 2. ed. São Paulo: JH Mizuno, 2012.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Administração Geral e Pública</b>. 2. ed, Rio de Janeiro: Editora Elsevier-<i>Campus</i>, 2008.</p> <p>COSTIN, Cláudia. <b>Administração Pública</b>. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>PEREIRA, José Matias. <b>Administração Pública: Foco nas Instituições e Ações Governamentais</b>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p>		

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0100	Fundamentos de Economia	60
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
II	30	22



<b>Pré-requisito</b>	<b>Carga horária extensão</b>
Não há	08
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Agentes econômicos e mercado. Sistemas econômicos. Funcionamento do sistema econômico capitalista. Equilíbrio geral. Elasticidade da demanda e oferta, Teoria da produção e custos de produção. Estruturas de mercado. Contabilidade social. O papel do governo na economia. Política econômica. Gastos e dívida pública. Inflação. Balanço de Pagamentos.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>FARIA, Luiz Henrique Lima. <b>Fundamentos de Economia</b>. I. ed. Paraná: Livro Técnico, 2012.</p> <p>VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. <b>Fundamentos de Economia</b>. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. <b>Introdução à Economia</b>. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>	
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BACHA, Carlos José Caetano. <b>Macroeconomia Aplicada à Análise da Economia Brasileira</b>. São Paulo: Edusp, 2004.</p> <p>GREMAUD, Amaury Patrick. <b>Economia Brasileira Contemporânea</b>, 8.a-ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MANKIW, N. Gregory. <b>Introdução à Economia</b>. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p> <p>PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. <b>Microeconomia</b>. 7. ed. São Paulo: Prentice Hall - Br, 2010.</p> <p>SILVA, C. R. L. da. <b>Economia e Mercados: Introdução à Economia</b>. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>	

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0101	Metodologia Científica	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
II	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06

**Ementa:**

As diferentes formas de conhecimento. O conhecimento científico. Fundamentos da metodologia científica. Introdução à pesquisa científica. Trabalhos científicos. A comunicação científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientandos/orientadores. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa. O experimento. A organização de texto científico (Normas ABNT).

**Bibliografia Básica:**

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: explicitação das normas da ABNT**. 17. ed. atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Dáctilo Plus, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. rev. e atua. São Paulo, SP: Saraiva, 2006

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliana; ABREUTARDELLI, Lília Santos (Coord). **Planejar gêneros acadêmicos/ escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia**. São Paulo, SP: Parábola, 2005.

SANTOS, Izequias Estevam dos, **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

SANTOS, Márcio. **Sem copiar e sem colar: atividades e experiências**. Positivo: Curitiba, v. 4, n. 2, 2003.

Módulo III

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0109	Legislação Tributária	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	06
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos. Atividade financeira do Estado. Sistema Tributário Nacional. Legislação tributária. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Hierarquia das normas. Espécies tributárias. Funções. Vigência e aplicação da legislação tributária. Obrigação tributária, Crédito tributário. Imunidade, isenção. Anistia. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Ilícito tributário. Administração tributária, . Execução fiscal. Processo administrativo e processo judicial. Relação dos tributos com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Repartição das receitas tributárias.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BECKER, Alfredo Augusto. <b>Teoria geral do direito tributário</b> . 6. ed. São Paulo, SP: Noeses, 2013.</p> <p>HACK, Érico. <b>Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário</b> . 2. ed., rev. atual, e amp. Curitiba: Intersaberes, 2013.</p> <p>SABAGG, Eduardo. <b>Manual de Direito Tributário</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BALEIRO, Aliomar. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. <b>Legislação Empresarial, Trabalhista e Tributária</b> . I.ed. Brasil: Érica, 2014.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Manual de Direito Tributário</b> . 17. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>CARRAZA, Roque Antônio. <b>Curso de Direito Constitucional Tributário</b> . 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>MARION, José Carlos; JR, Pedro Anan. <b>Direito Empresarial e Tributário</b> . 2,ed, Brasil: Alínea, 2016.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0114	Marketing Público	40
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	20	16
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	04
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Base conceitual do marketing, funções do marketing, compostos de marketing. Aplicação de ferramentas de marketing no setor público. Comportamento de consumo do cidadão, enquanto cliente. Segmentação. Posicionamento. Gerenciamento de marca. Marketing de serviços. Melhoria dos serviços e aumento da satisfação do cliente. Marketing social no setor público. Desenvolvimento de parcerias estratégicas. Comunicação eficaz com públicos chave. Coleta de dados sobre o cidadão, informações e feedback. Monitoramento e avaliação de desempenho. Plano de marketing. Noções de atendimento ao público.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>KOTLER, Philip. <b>Administração de marketing</b>: a edição do novo milênio. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>KOTLER, Philip, ARMSTRONG, Gary. <b>Princípios de Marketing</b>. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>KOTLER, Philip; LEE, Nancy. <b>Marketing no Setor Público</b>. I . ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p>	
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>COBRA, Marcos. <b>Administração de Marketing no Brasil</b>. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>KOTLER, Philip, KARTAJAYA, Hermawan•, SETIAWAN, Iwan. <b>Marketing 4.0</b>: do tradicional ao digital. I . ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.</p> <p>LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen. <b>Marketing de serviços</b>: pessoas, tecnologias e resultados. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.</p> <p>PETER, J. Paul. <b>Comportamento do consumidor e estratégia de marketing</b>. São Paulo: McGraw.Hill, 2009.</p> <p>ZENONE, Luiz Claudio. <b>Marketing social</b>. São Paulo: Thomson Learning, 2006.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0115	Empreendedorismo no Setor Público	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	22
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	08
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor. Diversificação de negócios. Valores empreendedores. Identificação de oportunidade de negócio. Ferramenta SCAMCEA, Análise do ambiente interno e externo das organizações. Empreendedorismo privado x público. Avaliação de projetos empreendedores no ambiente do poder público. Perspectiva de mercado para produtos e serviços. Empreendedor e intraempreendedor. Plano de negócio, Canvas, Startups.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. <b>Inovação e Empreendedorismo: Administração</b>. I. ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2009,</p> <p>HASHIMOTO, Marcos. <b>Espírito Empreendedor nas Organizações: aumentando a competitividade através do intraempreendedorismo</b>. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SALIM, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. <b>Introdução ao Empreendedorismo</b>. I. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BERNARD, Luiz Antonio. <b>Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas</b>. I. Ed. São Paulo, Atlas, 2010.</p> <p>DORNELAS, J, C. A. <b>Empreendedorismo: transformando ideias em negócios</b>. 3.ed. Rio de Janeiro: <i>Campus</i>, 2008.</p> <p>FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. SERRA, F. A. R. <b>Ser empreendedor: pensar, criar e moldar a nova empresa: exemplos e casos brasileiros</b>. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>MENDES, Jeronimo. <b>Manual do empreendedor</b>. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>REZENDE, Denis Alcides; CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. <b>Planejamento Estratégico Municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, Prefeituras e Organizações Públicas</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Bras ort, 2006.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0106	Orçamento e Finanças Públicas	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	06
<p>Ementa:</p> <p>Tipos e espécies de orçamento. O papel do Estado na economia: função alocativa, distributiva e estabilizadora. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Programação e execução orçamentária e financeira. Instrumentos de planejamento governamental: PPA, LDO e LOA, Lei de responsabilidade fiscal. Lei no 4.320/1964. Créditos adicionais. Receita pública, Despesa pública. Conceitos e classificações. Estágios da receita e despesa pública. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Planejamento institucional interno.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GIACOMONI, James. <b>Orçamento Público</b>. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia Duarte de. <b>Finanças públicas: teoria e prática no Brasil</b>. 4. ed, rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. <b>Finanças públicas: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público</b>. 6. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas 2012</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ANDRADE, Nilton de Aquino. <b>Contabilidade Pública na Gestão Municipal</b>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>BALEIRO, Aliomars <b>Uma introdução à Ciências das Finanças</b>. 19. ed. Rio de Janeiro. Forense. 2015.</p> <p>NASCIMENTO, Edson Ronaldo. <b>Gestão Pública</b>. 38 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>PEREIRA, José Matias. <b>Administração Pública: Foco nas Instituições e Ações Governamentais</b>. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>SANTOS, Clezio Saldanha dos. <b>Introdução à Gestão Pública</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0112	Licitações, Contratos e Convênios	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06

**Ementa:**

Licitações: aspectos gerais de licitações; princípios; modalidades; tipos; dispensa; inexigibilidade; fases; anulação; revogação; recursos; crimes e penalidades. Princípios legais na elaboração de contratos públicos. Características. Duração. Execução. Fato do príncipe, fato da administração e teoria da imprevisão. Inexecução. Extinção. Modalidades de rescisão. Modalidades de contratos. Consórcios, convênios e Parcerias Público-Privadas PPPs.

**Bibliografia Básica:**

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17. ed. São Paulo: Editora RT, 2016.

MAGALHÃES, Gustavo Alexandre. **Convênios Administrativos: Aspectos Polêmicos e Análise Crítica de Seu Regime Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2012.

TOLOSA FILHO, Benedicto de. **Licitações, contratos & convênios** incluindo a modalidade de pregão, o registro de preços e a contratação de publicidade. 3. ed. Curitiba: Juruá 2014.

**Bibliografia Complementar:**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 23. ed, rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

HACK, Érico. **Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário**. 2. ed., rev. atual. e ampl. Curitiba: Intersaberes, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0113	Patrimônio e Logística aplicada ao Setor Público	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06

**Ementa:**

Conceito e evolução histórica da logística. Bens públicos: formação do patrimônio público, registro patrimonial, controle e baixa de bens patrimoniais. Transporte: canais e rotas de distribuição, rastreabilidade e tipos de veículos. Manutenção de estoques: conceito de estoque, gestão de materiais e armazenagem. Processamento de pedidos: sistemas de processamento de pedidos, preparação e montagem de pedidos.

**Bibliografia Básica:**

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 6, ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

GONÇALVES, Paulo Sérgio. **Administração de materiais**. 4. ed. rev e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

POZO, Hamilton, **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 6, ed. São Paulo, SP: Atlas, xii, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBRONI, Nério. **Fundamentos de Administração Para Cursos de Gestão**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BERTAGLIA, Paulo Roberto. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Fundamentos de Administração: planejamento, organização, direção e controle para incrementar competitividade e sustentabilidade**. I . ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI, Paulino G. **Administração de materiais e do patrimônio**. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014

SALGADO, Tarcísio Tito. **Logística. Práticas, Técnicas e Processos de Melhoria**. 2. ed. Paulo: SENAC, 2017.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0107	Gestão de Pessoas	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
III	30	23
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		07



Ementa:

Evolução da gestão de pessoas na administração pública. Processos da gestão de pessoas: agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar. Lei 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal. Gestão por competência na administração pública.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. São Paulo: Manole, 2014.

COSTA, Érico da Silva. **Gestão de pessoas**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Recursos humanos**: estratégia e gestão de pessoas na sociedade global. Rio de Janeiro: LTC, 2014

Bibliografia Complementar:

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em Organizações Públicas**. 3. ed. Rio Grande do Sul: EDUCS, 2010.

COSTA, José Armando da. **Processo administrativo disciplinar** — teoria e prática. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MASCARENHAS, A. O. **Gestão Estratégica de Pessoas**: Evolução, Teoria e Crítica. Ed. Cengage Learning, 2009.

TEIXEIRA, Juliane Marise Barbosa; RIBEIRO, Maria Tereza Ferrabule. **Gestão de Pessoas na Administração Pública**: teorias e conceitos. I. ed. Paraná: InterSaberes, 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de Pessoas**. 10. ed. São Paulo: Atlas 2011.

Módulo IV

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0108	Comportamento Organizacional	40
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
IV	20	16
Pré-requisito		Carga horária extensão
Não há		04

**Ementa:**

Dimensões do comportamento organizacional. Atitudes, valores e percepção social. Satisfação. Engajamento. Percepção de suporte e justiça organizacional. Grupos e equipes de trabalho. Tomada de decisão. Poder organizacional. Cultura Organizacional. Clima organizacional. Conflitos e negociações. Personalidade, diferenças individuais. Motivação. Liderança. Comunicação.

**Bibliografia Básica:**

NEWSTRON, Jonh W. **Comportamento Organizacional: o comportamento humano no trabalho**. 12. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SIQUEIRA, Mirlene Maria (Org.). **Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BOWDITCH, James L. **Elementos do Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pioneira, 2006.

JOHANN, Silvio. **Comportamento Organizacional**. Teoria e Prática. I. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Comportamento Organizacional: conceitos e práticas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MENEGON, Letícia F. **Comportamento Organizacional**. I. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

ROBBINS, Stephen P. **Fundamentos do Comportamento Organizacional**. 8. ed. São Paulo, Pearson, 2009.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0116	Planejamento Urbano	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
IV	30	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		06

Ementa:

Planejamento urbano e sua importância. Urbanização das cidades. Qualidade de vida das populações. Problemas urbanos. Responsabilidade do poder público e da sociedade civil. Desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento rural. Plano Diretor. Conteúdo e processo de elaboração do Plano Diretor. Implementação do Plano Diretor. Gestão integrada e participativa do Plano. Monitoramento e revisão do Plano Diretor.

Bibliografia Básica:

DE SANT'ANA, Ana Maria. **Plano Diretor Municipal**. São Paulo: Leud, 2006.

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

SILVA, C. H. D. da. **Plano Diretor: Teoria e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

DUARTE, Fábio; LIBARDI, Rafaela. **Introdução à Mobilidade Urbana**. Curitiba: Juna, 2007.

ERENBERG, Jean Jacques. **Função Social da Propriedade Urbana: Municípios Sem Plano Diretor**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2008.

RECH, Adir Ubaldo; RECH, Adivandro. **Cidade sustentável: direito urbanístico e ambiental: instrumentos de planejamento**. Educus, 2016.

RIBEIRO, Mari. Clotilde Meirelles. **Globalização e Novos Atores: a Paradiplomacia das Cidades Brasileiras**. Salvador: Edufba, 2009.

SILVA, Carlos Henrique Dantas da. **Plano Diretor: Teoria e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0110	Gestão de Projetos	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
IV	30	20
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>
Não há		10

Ementa:

O processo de planejamento e elaboração de projetos. Perfil do gestor de projetos. Equipe de projeto. Ciclo do projeto. Tipos de projetos. Etapas na formulação e execução de projetos. Identificação de demandas, elaboração e encaminhamento de projetos. Análise econômica de projetos. Fontes de financiamento, gerenciamento e monitoramento de projetos. Delimitação de responsabilidade e deveres na execução de projetos. Avaliação e prestação de contas. Impacto social e ambiental de projetos.

Bibliografia Básica:

KEELING, Ralph; MOREIRA, Cid Knipel. **Gestão de projetos uma abordagem global**, 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014

MAXIMILIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração de Projetos**. Como transformar ideias em resultados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de Projetos**. 4. ed. São Paulo: Atlas 2018.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Marly Monteiro. **Fundamentos em Gestão de Projetos: construindo competências para gerenciar projetos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIDO, Jack; CLEMENTS, P. James. **Gestão de Projetos**. Tradução Vértice Translate. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIMENTA, Roberto da Costa. THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **Gestão de Programas e Projetos Públicos**. V. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

RABECHINI JR, R.; CARVALHO, M. M. de. **Fundamentos Em Gestão de Projetos Construindo Competências Para Gerenciar Projetos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0111	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
IV	30	24
Pré-requisito		Carga horária extensão
Não há		06

**Ementa:**

Lei no 4.320 de 17 de março de 1964. Convergência das normas internacionais. NBC TSP Estrutura conceitual do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Regime contábil aplicado ao país. Campo de aplicação da lei 4.320/64, NBCASP e lei complementar 101/2000. Sistemas de contabilidade governamental. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Sistema de contas — Plano de contas. Procedimentos contábeis orçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Demonstrações contábeis. Integração entre balanços públicos. Análise de relatórios e demonstrações. Noções básicas sobre Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

**Bibliografia Básica:**

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Abordagem Simples e Objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: Atlas 2016.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, Nilton de Aquino, **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**: integração das áreas do ciclo de gestão: planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16. ed., ampl. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 3.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças públicas**: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público. 6. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
TEC.0428	Inovação	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
IV	30	22
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	08
<p>Ementa:</p> <p>Inovação. Fundamentos da Inovação. Diferenças entre invenção e inovação. Tipos de inovação. Graus de inovação: inovação radical, disruptiva e incremental. Modelos de organizações inovadoras. Ecossistema de inovação. Agências de fomento, de financiamento e os incentivos à inovação. Agências de fomento, de financiamento e os incentivos à inovação. Tipos de programas de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Elaboração de projetos para captação de recursos. Fatores fundamentais na Gestão da Inovação. Inovação e vantagem competitiva. Ferramentas para o desenvolvimento e aprimoramento de ideias.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARVALHO, Marco Aurélio. <b>Inovação em produtos: IDEATRIZ: uma aplicação da Triz: inovação sistemática na ideação de produtos - 2ª Edição</b>, Editora Blucher, 2017.</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. <b>Inovação e empreendedorismo</b>. 3ª. edu. Editora: bookman, 2019.</p> <p>FELTRE, Cristiane. <b>Agronegócios: gestão e inovação</b>. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BROWN, T. <b>Design Thinking</b>. Harvard Business Review. p.84-95. June, 2008.</p> <p>CHRISTENSEN, M. C. <b>O Dilema da Inovação</b>. São Paulo: M.Books, 2012.</p> <p>DRUCKER, P. F. <b>Inovação e Espírito Empreendedor: prática e princípios</b>. 2 ed. Editora: Cengage, 2019.</p> <p>ETZKOWITZ, H., ZHOU, C. <b>Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo</b>. Estudos Avançados, v. 31(90), p.23-48, 2017.</p> <p>POSSOLLI, Gabriela Eyng. <b>Gestão da inovação e do conhecimento</b>. Curitiba: Ibpx, 2013.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0118	Controles no Setor Público	60
Módulo	Carga horária presencial	Carga horária à distância
IV	30	24
Pré-requisito		Carga horária extensão

Não há	06
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Prestação de contas. Cidadania. Accountability. Governança na gestão pública. Gestão da Conformidade. Espécies de controles na administração pública: Órgãos de controle e suas atribuições. Controle externo. Rede de controle da administração pública. Controle interno. Gestão de risco. Controle social. Auditoria.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BRAGA, Marcus Vinícius de Azevedo; BLIACHERIENE, Ana caria; RIBEIRO, Renato Jorge Brown. <b>Controladoria no Setor Público</b>. 1 ed. Minas Gerais: Fórum, 2016.</p> <p>CASTRO, Domingos Poubel de. <b>Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa</b>. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.</p> <p>SILVA, Marcus; ALEXANDRE, Carlos. <b>Controle interno, controle externo e auditoria governamental</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2015.</p>	
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>ALENCAR, Leandro Zannoni Apolinário de. <b>O novo direito administrativo e Governança Pública: responsabilidade, metas e diálogo aplicados à Administração Pública do Brasil</b>. Editora Fórum, 2018.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b>. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>MARTINS, F. R. <b>Controle do Patrimônio Público</b>. 5. ed. Brasília: Rt, 2013.</p> <p>PETER, Maria da Gloria Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. <b>Manual de Auditoria Governamental</b>, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SILVA, Elderson Ferreira da. <b>Controladoria na Administração Pública: Manual prático para implantação</b>. Editora Atlas, 2013.</p>	

Código	Componente Curricular	Carga Horária
TEC.0119	Trabalho de Conclusão de Curso	60
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Carga horária à distância</b>
IV	36	24
<b>Pré-requisito</b>		<b>Carga horária extensão</b>

Não há	Não há
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FURASTÉ, Pedro Augusto. <b>Normas técnicas para o trabalho científico: explicitação das normas da ABNT</b>. 17. ed. atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Dáctilo Plus, 2015.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b>. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos</b>, 7.ed. São Paulo SP: Atlas 2015.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FACHIN, Odília. <b>Fundamentos de metodologia</b>. 5. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. <b>Fundamentos de metodologia científica</b>. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.</p> <p>MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliana; ABREUTARDELLI, Lília Santos (Coord). <b>Planejar gêneros acadêmicos/ escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia</b>. São Paulo, SP: Parábola, 2005.</p> <p>SANTOS, Izequias Estevam dos. <b>Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica</b> . 1 . ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.</p> <p>SANTOS, Márcio. <b>Sem copiar e sem colar</b> : atividades e experiências. Positivo: Curitiba, v. 4, n. 2, 2003.</p>	

Código	Componente Curricular Optativo	Carga Horária
TEC.0052	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40
Optativa	Carga horária presencial	Carga horária à distância
	0	40



**Ementa:**

Noções básicas de deficiência auditiva/surdez, historicidade da Linguagem de Sinais, breve história das pessoas com deficiência auditiva-surdez no mundo e no Brasil, breve história das línguas de sinais; língua, linguagem, sinais e gestos, a língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas, Lei nº 10.436, de 24/04/2002; Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. Introdução a Língua Brasileira de Sinais - Libras: Parâmetros da Libras: configurações de mão, ponto de articulação/localização, movimento, orientação/direcionalidade da mão, expressões; Características da língua, seu uso e variações regionais; Alfabeto da Libras, Saudação, Identificação Pessoal: nome, sinal; Pronomes Pessoais, Meses, Números, Família; Material Escolar, Cores; Sentimentos; Verbos; Profissões; Prática introdutória em Libras Diálogo e conversação básica; Expressão viso-espacial.

**Bibliografia Básica:**

ARANTES, Valéria Amorim. (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo, Summus, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº. 10.426, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005.

\_\_\_\_\_. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Acessibilidade** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. 160p.

**Bibliografia Complementar:**

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

SOUZA, R. M. de.; SILVESTRE, N.; ARANTES, V. A. (Orgs.). **Educação para surdos? Pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. Editora: Ciranda Cultural, 2010.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes: Uma viagem ao mundo dos surdos**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SLOMSKI, Vilma Geni. **Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas**. Curitiba: Juruá, 2010. 124 p.

## 9.6. Terminalidade - Saídas Intermediárias

Este curso não prevê terminalidade e saídas intermediárias.

## 10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O projeto prevê a obrigatoriedade de realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Deverá ser

elaborado de acordo com o Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR e de acordo com a Resolução nº 730/2023 CONSUP, homologada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 746, de 28 de junho de 2023, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração do TCC dos cursos de graduação do IFRR .

Para realização do TCC, o estudante deverá realizar a matrícula no componente curricular e cumprir as tarefas dentro dos prazos previstos.

O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser realizado individualmente ou em duplas. Em caso de não cumprimento, deverá aguardar novo período para rematrícula e reiniciar o processo.

Tendo em vista o cumprimento do componente curricular Metodologia Científica durante o curso, a carga horária destinada ao TCC é de 60 horas. Neste período os estudantes serão acompanhados pelo docente do componente curricular, como também pelo docente orientador, os quais auxiliarão nas etapas de execução do trabalho até a redação final do Pré-Projeto de TCC para atender a avaliação final do componente curricular de Metodologia Científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será baseado nos objetivos de formação do Curso, desenvolvido com a finalidade de aprimorar as habilidades e competências práticas do profissional.

Os temas ou áreas e abordagem para elaboração do TCC poderão ser baseados nos trabalhos desenvolvidos durante as atividades práticas do curso, principalmente dos trabalhos interdisciplinares e atividades de pesquisa, entre outras.

O TCC, poderá ser apresentado utilizando uma das seguintes modalidades:

I - Monografia,

II - artigos científico, de revisão e original;

III - Relatório técnico e/ou científico

IV - Inovação de produto, processo ou serviço

V - Trabalho de produção audiovisual e/ou artística/cultural.

O acompanhamento das construções teórico-práticas do(a) estudante ficará sob a responsabilidade do(s) docente(es) de TCC e do (a) docente orientador(a).

Para a elaboração do TCC dentre as opções mencionadas acima recomenda-se que seja escrito o artigo científico, de revisão e original, com temas relativos à Gestão Pública, diante da justificativa de verticalização do ensino e preparação para a pesquisa acadêmica dos discentes para a continuidade de seus estudos a nível de Pós-graduação.

A apresentação oral do TCC deve ser realizada perante banca examinadora. Será aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) por meio da avaliação da média das notas da banca examinadora. O(s) estudante(s) será(ão) avaliado(s) em dois aspectos: I - Produção acadêmica; II - Apresentação oral. Os critérios de avaliação constam nos modelos I e II da Ficha de Avaliação Individual de TCC (Anexos V e VI) da Resolução 730/2023 CONSUP IFRR.

## **11. PRÁTICA PROFISSIONAL**

A prática profissional do curso será concebida nas reuniões de planejamento de forma que representem a relação da teoria e prática. A prática profissional ocorrerá de forma integrada, contextualizada e inter-relacionando os saberes apreendidos. Terá a pesquisa como princípio pedagógico, mantendo-se a relação pesquisa-ensino-extensão.

As atividades relativas à prática profissional serão previstas pelos docentes nos planos de ensino dos componentes curriculares. Em se tratando de atividades que demandem a execução de projeto integrador, a metodologia de desenvolvimento da prática profissional estará detalhada no formato de projeto, de acordo com sua natureza, podendo se caracterizar como Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e/ou Projetos de Ensino Integrados.

O desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão proporcionará a integração entre teoria e prática, com base na interdisciplinaridade, resultando em relatórios, sob o acompanhamento e supervisão do orientador. Essas atividades são ofertadas pelo *Campus* e/ou em parceria com outras instituições e poderão ocorrer em qualquer módulo do curso.

Os projetos integrados serão propostos por docentes, planejados para a vivência de uma experiência profissional, objetivando a aplicação de conhecimentos adquiridos ou ao desenvolvimento de uma competência, a fim de preparar os estudantes para os desafios no exercício da profissão.

As práticas profissionais interdisciplinares poderão ser desenvolvidas por meio de atividades previstas no plano de ensino ou em formato de projetos integradores. Deverão ser fundamentados na articulação teoria-prática e no trabalho como princípio educativo; ou seja, na perspectiva de que as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam ser planejadas e executadas, garantindo ao estudante o papel de protagonista do processo de construção de seu conhecimento e de sua formação profissional.

Esses projetos serão previstos em reunião de planejamento do curso e deverão contar com atividades planejadas e desenvolvidas coletivamente, contemplando a maior quantidade possível de componentes curriculares.

## **12. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

A legislação dos cursos superiores em tecnologia não prevê o estágio curricular supervisionado como obrigatório. O Curso Superior em Tecnologia de Gestão Pública considera que a articulação entre os conteúdos teóricos e a prática deve se dar transversalmente ao longo do curso.

Caso o estudante opte por realizar estágio extracurricular, deverá obedecer às normas de Estágios do IFRR (Resolução n.º 292 - Conselho Superior, de 5 de maio de 2017 e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008).

## **13. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACCs)**

O projeto prevê o cumprimento obrigatório de 80 (oitenta) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC). As AACC objetivam enriquecer o aprendizado, proporcionando novas visões sobre temas vistos em sala de aula, assim como conhecimentos complementares e suplementares.

Ao realizarem AACC, os estudantes deverão solicitar validação junto à coordenação do curso. É necessária a compatibilidade e relevância da atividade em relação à área de Gestão Pública. Só serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir do ingresso do estudante no curso.

A avaliação, pontuação e validação das AACC serão realizadas pelo colegiado do curso ou comissão composta por docentes do curso. Todos os procedimentos relativos às AACC obedecerão ao Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Curriculares aprovado pela Resolução n.º 434 - Conselho Superior, de 19 de fevereiro de 2019.

## 14. ATIVIDADES A DISTÂNCIA

Conforme definem o Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 (BRASIL, 2017, s.p) e a Resolução CONSUP/IFRR Nº 716, de 4 de janeiro de 2023, são consideradas atividades a distância aquelas em que a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre “[...] com a utilização de meios e tecnologias digitais e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e que desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos”.

De forma que as atividades a distância farão a integração das mídias e será realizada com o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos na Internet. Destacam-se: aulas virtuais, objetos de aprendizagem que serão desenvolvidos ao longo do curso, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais, animações, textos colaborativos. O Ambiente Virtual de Aprendizagem permanecerá disponível aos estudantes durante todos os dias e horários da semana, possibilitando flexibilidade nos horários de estudos.

A Portaria n.º 2.117, de 6 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Essa portaria assegura às IES a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Seguindo a Resolução CONSUP/IFRR Nº 716, de 4 de janeiro de 2023, § 8º, as atividades a distância, serão executadas com mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária do total do curso, não ultrapassando 40%. Todos os componentes curriculares terão uma carga horária parcial ofertada na modalidade à distância.

Considerando-se que o curso será ofertado com carga horária à distância, corroborando que a tecnologia tem um papel fundamental nos processos de ensino e aprendizagem, permitindo melhorias na comunicação, ofertando espaços de simulação de atividades práticas que não sejam possíveis de realizar de forma direta por indisponibilidade de espaço e estrutura, entre outras possibilidades de mediação.

Conforme citado anteriormente, serão utilizados múltiplos meios (mídias) para o alcance dos objetivos educacionais propostos no desenvolvimento do curso, cada mídia tem sua especificidade e contribui para se atingir determinados níveis de aprendizagem.

## 15. ATIVIDADES DE TUTORIA

Conforme a Resolução 682/2022 - CONSUP/IFRR, de 16 de julho de 2022, considerando a carga horária que será ministrada na modalidade à distância, o curso de Tecnologia em Gestão Pública contará com tutoria no formato EaD. As atribuições da tutoria à distância são:

I. Fazer uso dos recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes (ambiente virtual de aprendizagem institucional; Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP; aplicativos de mensagem instantânea; chats; correio eletrônico etc.) e apoiá-los diariamente no estudo dos conteúdos específicos,

esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;

- II. Incentivar o estudo em grupo;
- III. Elaborar relatórios de desempenho dos estudantes nas atividades;
- IV. Coordenar as atividades à distância;
- V. Manter contatos regulares com todos os estudantes durante o curso;
- VI. Participar e promover discussões e debates nas ferramentas de fórum;
- VI. Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A tutoria é realizada pelo próprio docente que ministra o componente curricular que apresenta carga horária EaD. Assim, a mediação pedagógica da carga horária EaD é feita pelo docente nas aulas presenciais e tutoriais, garantindo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. A definição das atividades a serem feitas, metodologias e formas de avaliação deverão constar no plano de ensino do componente curricular e serão apresentadas aos acadêmicos pelo docente/tutor no início do semestre.

As atividades de tutoria acontecem na instituição em salas de aula, laboratórios de informática, em horário pré-estabelecido no contraturno das aulas com a presença do docente/tutor. Assim, o docente nos momentos dedicados à tutoria, acompanha e orienta os acadêmicos nas atividades propostas e faz feedback de avaliações na própria instituição ou usando tecnologias.

## 16. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visa assegurar aos estudantes condições de interpretar a realidade e exercer sua cidadania, propiciando-lhes condições de intervir na sociedade de maneira crítica e justa. Nesse sentido, o IFRR apresenta concepções e diretrizes que direcionam as práticas pedagógicas para o período de 2024 a 2028 (PDI IFRR 2024-2028).

Neste campo, descreve-se como ocorrerá a articulação do ensino com a pesquisa e extensão no desenvolvimento das atividades curriculares do curso com o objetivo de estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, possibilitando a articulação com o mundo do trabalho e dando ênfase à produção, ao segmento do desenvolvimento e à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Conforme a Lei nº 11.892/2008, a extensão é entendida como atividade-fim e será desenvolvida a partir de programas, projetos e atividades de extensão com ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As ações desenvolvidas por meio do IF Comunidade, da Semana de Empreendedorismo e Inovação (SEMEI) que acontecem todos os anos no *Campus*, constituem-se em momentos de transmissão do conhecimento produzido e acumulado pela Instituição, além de também significar uma prestação de contas para a sociedade local. Além de tudo isso, o *Campus* prevê a oferta de bolsa de monitoria, possibilitando a prática profissional e um diferencial para a formação do estudante.

As ações de pesquisa e de inovação - que estimulam a busca por soluções científicas para os problemas locais, a participação em projetos de criação e de difusão de tecnologias (PDI/IFRR 2024-2028) e de extensão, que integra a educação aos múltiplos setores da vida em sociedade, serão desenvolvidas mediante alguns programas tais como: Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT e Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX), ou outras formas que docentes e estudantes adotarem.

Poderão ser desenvolvidos projetos de pesquisa partindo de um componente curricular, projetos integradores ou mesmo um projeto de extensão sem estar ligado a um programa, e que ajude a solucionar uma necessidade da comunidade onde o *Campus* está inserido. O objetivo é fazer a interface entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para enriquecer o conhecimento dos estudantes.

Todo o anteriormente citado pode ser disponibilizado aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, fortalecendo assim o perfil profissional de saída do estudante. Desta forma, o mercado de trabalho de Roraima, bem como em âmbito nacional, receberá um profissional com formação diferenciada e com uma formação cidadã, com foco na necessidade do mundo do trabalho.

## 17. APOIO AO DISCENTE

No processo ensino-aprendizagem, o docente em seu planejamento de ensino, conforme Organização Didática do IFRR, deve assegurar, de acordo com as particularidades do desenvolvimento do componente curricular sob sua responsabilidade, a previsão de atividades que visem à recuperação da aprendizagem, atendimentos individualizados, grupos de estudos, entre outras atividades pedagógicas.

O apoio ao discente realizará ações de acolhimento e permanência, por acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio biopsicossocial, atendimento pedagógico, participação em centros acadêmicos, intercâmbios nacionais e internacionais

No processo de ensino-aprendizagem, o docente, em seu planejamento de ensino, conforme Organização Didática do IFRR, deve assegurar, de acordo com as particularidades do desenvolvimento do componente curricular sob sua responsabilidade, a previsão de atividades que visem à recuperação da aprendizagem, atendimentos individualizados, grupos de estudos, entre outras atividades pedagógicas.

A Coordenação de Curso estabelecerá mecanismos e instrumentos necessários para o funcionamento do curso e prestará orientação acadêmica aos estudantes (divulgação do Calendário Acadêmico, Projeto Pedagógico do Curso e demais normas acadêmicas), desenvolvidas em especial nas ações de acolhimento a cada início de período letivo. Também dará suporte quanto às dificuldades encontradas no ensino dos componentes curriculares, possibilitando inclusive a promoção de ações de nivelamento e monitoria para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Para o atendimento ao estudante, a Coordenação de Curso conta com o suporte da DEPEI, que dispõe de profissionais, tais como assistente de alunos, psicóloga, Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), e tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para possibilitar a permanência e êxito dos estudantes.

Além das ações desenvolvidas pela instituição, a DEPEI trabalha por meio de sua equipe multidisciplinar e em conjunto com a Coordenação de Curso oferecendo serviços para possibilitar o sucesso escolar dos estudantes ao longo do curso e para atuar:

- a) No que se refere à sensibilização dos estudantes sobre seus direitos e deveres;
- b) Na implementação das políticas de assistência ao estudante;
- c) No combate à retenção e à evasão;
- d) No suporte às demandas psicossociais e de saúde;
- e) No suporte ao planejamento docente; e

f) No acompanhamento do cumprimento do calendário acadêmico, do Projeto Pedagógico do Curso e do desempenho acadêmico.

O estudante, além de contar com a estrutura e as normas disponíveis para a realização do curso, dispõe ainda de ações previstas na Resolução nº 657/2022 - CONSUP/IFRR, de 10 de maio de 2022 que regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, que tem por objetivo geral contribuir para a redução dos efeitos da desigualdade, para a melhoria do desempenho acadêmico, para a permanência estudantil, para a produção e difusão dos conhecimentos, para êxito educacional e para a melhoria das condições de vida dos estudantes. Cabe citar ainda, os objetivos específicos da Política de Assistência Estudantil do IFRR, dos quais:

- I. Fortalecer e ampliar programas e projetos de Assistência Estudantil que possibilitem a permanência e o êxito dos estudantes;
- II. Realizar acompanhamento pedagógico e biopsicossocial dos estudantes, contribuindo com o processo de aprendizagem;
- III. Proporcionar aos estudantes condições necessárias para seu amplo desenvolvimento acadêmico, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas, conforme legislação vigente;
- IV. Contribuir para a redução dos índices de evasão e de retenção escolar, mediante implementação do Plano de Permanência e Êxito do IFRR;
- IV. Contribuir para a redução dos índices de evasão e de retenção escolar, mediante implementação do Plano de Permanência e Êxito do IFRR;
- V. Possibilitar ao corpo discente igualdade de oportunidades para além da transferência de recursos financeiros, por meio de ações de apoio estudantil promovidas pelo ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Promover ações que visem à igualdade de oportunidades socioeconômicas e culturais;
- VII. Implementar programas, projetos e ações que visem ao respeito às diversidades étnicas, sociais, sexuais, culturais, de gênero, geracionais e religiosas;
- VIII. Possibilitar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, técnico-científicos, artístico-culturais e esportivos;
- IX. Incentivar a produção, circulação, difusão, acessibilidade, veiculação, preservação e publicação de trabalhos artísticos, técnicos-científicos e culturais dos estudantes;
- X. Estimular a participação dos estudantes na discussão e nos processos decisórios referentes à gestão democrática da Assistência Estudantil do IFRR.

Dentre as ações, consta a política de assistência ao estudante que contempla, de acordo com a possibilidade orçamentária do *Campus*, os auxílios: Alimentação, Transporte, Material Escolar e Eventos Estudantis. O *Campus* ainda dispõe da possibilidade de concorrer a bolsas de fomento interno ou externo a projetos de pesquisa, monitoria e extensão comunitária.

Com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico, o *Campus* Avançado Bonfim alocará recursos em sua matriz orçamentária para o desenvolvimento de ações previstas nas políticas de permanência e êxito do IFRR, as quais visam propiciar condições necessárias a uma formação técnica de qualidade, socialmente referenciada, cidadã e em diálogo com o mundo do trabalho.

De acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Resolução n.º 486 de 14 de janeiro de 2020 que regulamenta a Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a Política de Assuntos Estudantis dar-se-á mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e diretrizes efetivado por meio de programas que visam assegurar aos estudantes o acesso, a permanência, inclusão social e o êxito acadêmico, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

A Política de Assuntos Estudantis será gerida pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis-DIPAE vinculada à Pró-Reitoria de Ensino e pelos setores responsáveis pela Assistência Estudantil dos Campi. Serão beneficiários da Política de Assuntos Estudantis os estudantes regularmente matriculados em todos os níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima em situação de vulnerabilidade social, sendo atendidos prioritariamente estudantes com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio conforme legislação vigente.

Após o ingresso, com a finalidade de garantir uma formação superior de qualidade e subsidiar a

permanência do estudante até a conclusão do curso, o IFRR dispõe de uma política de assistência ao estudante. Assim, o estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública poderá participar de programas que promovam a permanência e a conclusão do curso, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, numa perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

Sendo assim, considerando o exposto acima, além de oferecer ambientes para atividades em laboratórios de informática, em biblioteca, acesso à internet sem fio, de prestação de serviços à comunidade, destacando-se a realização do IF Comunidade, os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFRR-CAB poderão participar de concessão de bolsas e/ou auxílios com fomento interno ou externo conforme edital de concessão.

## **18. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs) NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) são recursos didáticos constituídos por combinação de mídias e tecnologias, síncronas e/ou assíncronas, como Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), redes sociais e suas respectivas ferramentas, softwares educacionais, aplicativos de aprendizagem de idiomas, jogos educativos e aplicativos de revisão de conteúdo. Todos esses recursos são capazes de transformar a forma como os estudantes aprendem e interagem com o conteúdo, as quais, quando previstas e/ou implantadas no processo de ensino-aprendizagem, devem permitir a execução do PPC e a garantia da acessibilidade e de seu domínio.

Nesse sentido, visando permitir a utilização das TDICs em seus processos de ensino-aprendizagem, o *Campus* Avançado Bonfim dispõe de 1 (um) laboratório de informática, com 30 (trinta) computadores, e um laboratório móvel, com 18 (dezoito) computadores, que são disponibilizados aos estudantes, com presença de docentes, para auxiliá-los em suas atividades acadêmicas, além de 3 (três) computadores instalados na Biblioteca do *Campus*, para uso em atividades de pesquisa, e 3 (três) computadores instalados na sala de pesquisa, todos com acesso à rede mundial de computadores e com suíte de aplicativos para escritório contendo processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica, cliente de e-mails, entre outros.

## **19. COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

### **19.1. Colegiado do Curso**

O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo e consultivo de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos cursos de graduação, observando-se as políticas e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), bem como as demais legislações aplicáveis. O Colegiado será instituído por portaria expedida pela Direção-Geral do *Campus*, sendo composto pelo Coordenador do Curso, por docentes vinculados ao Curso, por representante acadêmico do Curso e por representante da equipe técnico-pedagógica que acompanha o curso. Compete ao Colegiado de Curso:

I - Deliberar sobre a necessidade de atualização/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e seguindo a legislação vigente;

II - Acompanhar o processo de reestruturação curricular;



- III - Planejar e executar ações do curso de forma interdisciplinar;
  - IV - Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
  - V - Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
  - VI - Deliberar sobre ações e/ou atividades inerentes ao cotidiano acadêmico, que dizem respeito ao Curso: realização de eventos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão; evento específico do curso; número de vagas ociosas para abertura de edital, e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs);
  - VII - Estudar a possibilidade de oferta de disciplina ou turma especial e encaminhará à Direção de Ensino;
  - VIII - Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso;
  - IX - Analisar e decidir sobre pedidos de transferências e de reingresso de estudantes quando não houver normativa que regulamente a dar o parecer;
  - X - Definir a política para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do curso, em conformidade com o planejamento estratégico da instituição;
  - XI - Propor expansão, modificação e extinção de curso;
  - XII - Analisar e deliberar a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso, proposta pelo NDE;
  - XIII - Deliberar a redução ou ampliação da oferta de vagas no curso, proposta pelo NDE;
  - XIV - Propor ao setor Competente o estabelecimento de parcerias com instituições afins com o objetivo de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso;
  - XV - Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e estudante e tomar decisões de natureza didático-pedagógica sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor;
  - XVI - Propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como as que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras. Os procedimentos relativos às atribuições do Colegiado obedecerão à Resolução n.º 473 CONSUP/IFRR, de 21 de outubro de 2019.
- O Colegiado de Curso desempenha, assim, um papel fundamental na gestão e aprimoramento contínuo do curso de graduação, promovendo a qualidade e efetividade das atividades acadêmicas.

## 19.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE constitui-se como órgão consultivo de atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. É constituído por um grupo de docentes que ministram ou ministraram aulas nos componentes curriculares do curso, designados por meio de Portaria, pela Direção-Geral do *Campus*, para mandato de 3 (três) anos. São atribuições do NDE:

I - Reformular e avaliar o PPC encaminhando proposições para atualizações necessárias, definindo suas concepções e fundamentos em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN.), encaminhando ao colegiado.

II - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

III - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

VI - Incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisas e extensão oriundas das necessidades do curso de graduação, das exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

V - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

VI - Propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando à sua formação continuada.

VII - Referendar, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da Unidade Curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos), e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

VIII - Acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de desempenho de avaliação satisfatório.

Os procedimentos relativos às atribuições do NDE obedecerão à Resolução n.º 469 CONSUP/IFRR, de 17 de setembro de 2019. No que concerne a sua relevância, o NDE desempenha um papel estratégico no aprimoramento e na qualidade do curso, promovendo uma formação acadêmica alinhada às demandas contemporâneas e às expectativas da comunidade acadêmica.

## **20. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

### **20.1. Avaliação da Aprendizagem do Estudante**

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem tem como parâmetro os princípios do projeto político-pedagógico institucional, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFRR e o perfil de conclusão do Curso.

Em atendimento à Organização Didática do IFRR, Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, Art. 52, compreende avaliação de caráter polidimensional que inclui avaliação da aprendizagem do estudante, avaliação das estratégias de ensino e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para ressignificação do processo educacional.

Sendo assim, a avaliação e a recuperação da aprendizagem obedecerão às normas estabelecidas na legislação vigente e na Organização Didática do IFRR, Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023. O processo da avaliação, incluindo o planejamento de Atividades de Recuperação da Aprendizagem, reforço escolar, atendimentos individualizados, grupos de estudos, entre outras atividades pedagógicas propostas em conformidade com a Organização Didática, será planejado e executado pelos docentes e permanentemente acompanhado pela Coordenação do Curso e profissionais técnico pedagógicos.

A avaliação educacional constitui-se em instrumento de análise que permite verificar a proposta político-educacional do IFRR. O processo deverá ser dinâmico, amplo, qualificando e subsidiando o reencaminhamento da ação, possibilitando consequências no sentido da construção dos resultados que se deseja. A avaliação da aprendizagem do estudante compreenderá os aspectos cognitivo e social, sendo os critérios e valores estabelecidos em cada instrumento de avaliação, descritos na metodologia do Plano de Ensino dos docentes e previamente apresentados aos estudantes, no início do componente curricular, favorecendo a compreensão dos avanços, dos limites e das dificuldades que estão encontrando para atingir os objetivos do Curso, nos componentes curriculares e nas atividades que estão participando.

A avaliação do trabalho do estudante, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, deverá possibilitar a verificação de:

1. a adequação do currículo ou necessidade de sua reformulação, tendo em vista as necessidades sociais
2. a validade dos recursos didáticos adotados;

A avaliação permitirá ao docente identificar os progressos e as dificuldades dos estudantes e, para continuidade do processo, a partir do resultado avaliativo, abordar as necessárias mudanças, a fim de se obter aprendizagens significativas.

O desenvolvimento e a aprendizagem do estudante serão avaliados de maneira contínua, dinâmica e processual, tomando-se como referência a aquisição de habilidades/competências curriculares trabalhadas, e a prática de aspectos atitudinais, que corroboram com a formação geral do educando.

Conforme a Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, art. 56, processo avaliativo deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

Quando mais de 50% (cinquenta por cento) da turma não conseguir adquirir a competência com nota acima de 60% (setenta por cento) do valor do componente curricular, o docente deve revisar o trabalho e rever a metodologia utilizada. Persistindo a dificuldade, o próprio docente deve marcar horários extras, por mais uma semana, a serem combinados com a turma, para estudos relativos à competência(s) com baixo rendimento, até que uma reavaliação comprove resultado percentual superior.

De acordo com o art. 64 da Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, a verificação da aprendizagem dos estudantes será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos ou de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme o sistema acadêmico adotado.

A composição da nota do componente curricular será composta por no mínimo (02) dois e no máximo (04) quatro instrumentos avaliativos, diferentes entre si, distribuídos entre N1 e N2, quando for o caso. Conforme o art. 59 da Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades evidenciando iniciativa, criatividade para resolução de problemas. No sistema de avaliação somativa a nota do componente curricular será composta pela soma simples dos instrumentos avaliativos. As datas das avaliações ficarão a critério do docente, comunicadas previamente aos estudantes, considerando o calendário acadêmico.

Será considerado aprovado por média o estudante que obtiver nos componentes curriculares nota igual ou superior a 7,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do módulo cursado, sendo registrada no Diário de Classe e no Sistema de Registro de Notas a situação de aprovado.

Será considerado reprovado:

1. por nota, no componente curricular, o estudante que obtiver média menor que 4,0 (quatro);
2. por frequência, quando esta for menor que 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do módulo cursado.

Ao término do módulo, haverá um Exame Final (EF) destinado aos estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete). No entanto, somente será submetido ao Exame Final o estudante cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do módulo.

A Nota Final do estudante que realizar Exame Final será a média aritmética da nota obtida no módulo e a nota do Exame Final, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). O estudante será reprovado se a Nota Final (NF) for inferior a 7,0 (sete).

Se, por falta de comparecimento do estudante, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, será atribuída nota 0,0 (zero).

Deverá ser respeitado o prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis, entre a divulgação da nota final e a realização dos exames finais. O Exame Final será elaborado com base na ementa do componente curricular.

## **20.2. Apoio ao Estudante**

No Apoio ao estudante acontece o processo de avaliação das ações de apoio ao estudante. Destaca-se que

a avaliação é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

Serão realizadas estratégias para avaliar o apoio ao Acolhimento e Permanência do estudante, para isso o Coordenador de Curso estará encarregado de estabelecer mecanismos apropriados para orientar academicamente os estudantes, incluindo a divulgação do Calendário Acadêmico, Projeto Pedagógico do Curso e outras normas acadêmicas. Além disso, fornecerá apoio diante das dificuldades encontradas no ensino dos componentes curriculares. Para atender às necessidades dos estudantes, a Coordenação de Curso contará com o apoio da Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CAEA). Essa coordenação atuará, oferecendo serviços que visam garantir a permanência e o sucesso dos estudantes ao longo do curso. Suas responsabilidades incluem sensibilizar os estudantes sobre seus direitos e deveres, implementar políticas de assistência ao estudante, combater a retenção e evasão, oferecer suporte em questões psicossociais e de enfermagem, auxiliar no planejamento docente e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico, do Projeto Pedagógico do Curso e do desempenho acadêmico das turmas.

### **20.3. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do curso compreende a análise das práticas no desenvolvimento dos cursos e o processo de retroalimentação curricular em busca da qualidade do ensino ofertado.

No curso em questão, a avaliação ocorrerá por meio do:

*Colegiado do Curso*: órgão normativo e consultivo específico do curso, cuja finalidade é acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar as alterações do currículo, discutir temas ligados ao curso, bem como planejar e avaliar as atividades acadêmicas em observância às políticas e normas do IFRR. Cabe ao colegiado, ainda, observar os relatórios de autoavaliação institucional e de avaliação externa para o planejamento e desenvolvimento do curso.

*Núcleo Docente Estruturante (NDE)*: constitui-se de um grupo de docentes com atribuições de acompanhamento, atuando no processo de concepção, consolidação, avaliação e atualização contínua do curso.

A avaliação do PPC, assim como a avaliação do currículo, é entendida como um instrumento que, no processo de contextualização com o mundo do trabalho e a realidade, evidencia a necessidade de reformulações, adequações e melhorias na articulação de conhecimentos teóricos e práticos para a construção de competências e habilidades do objeto de estudo, além da redefinição de objetivos educacionais, perfis profissionais e outros aspectos inerentes ao processo de formação do cidadão.

Os procedimentos para a realização dessa avaliação podem ser:

- I. Em reunião do NDE e Colegiado- com pauta previamente definida e com forma/instrumento de avaliação a ser elaborada pela equipe de acompanhamento do Curso;
- II. Na avaliação do curso feita pelos estudantes no final de cada módulo – avaliação institucional;
- III. Aplicação de questionário ou realização de roda de conversa organizada para tal finalidade, com estudantes do Curso, e;
- IV. Em reunião pedagógica, convocada pela Direção Geral, Departamento de Ensino e/ou pelo Setor Pedagógico – com forma/instrumento de avaliação a ser elaborada pela equipe técnico-pedagógica do Curso.

Cabe destacar que o relatório de avaliação da CPA será pauta da reunião do NDE e Colegiado do curso para apreciação, discussão e aprovação de medidas para atualização deste PPC do curso superior de Gestão Pública.

## **21. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)**

Conforme a Lei no 10.861/2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo requisito obrigatório para a conclusão do curso e para o recebimento do diploma pelo estudante.

O SINAES contempla a avaliação do curso por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com o Objetivo de averiguar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso e as habilidades e competências em sua formação.

Conforme a RESOLUÇÃO N.º 469/CONSELHO SUPERIOR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, é atribuição do NDE do curso acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de desempenho de avaliação satisfatório.

Os estudantes selecionados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau e emissão de histórico escolar. São avaliados pelo ENADE todos os estudantes do primeiro ano do curso, como “Ingressantes” e do último ano do curso, como “Concluintes”, de acordo com orientações do INEP a cada ciclo de avaliação.

A emissão de diploma dos estudantes de cursos de graduação selecionados para o ENADE fica condicionada ao relatório emitido pelo Ministério da Educação - MEC comprovando a participação do estudante no exame.

## **22. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

As competências anteriormente desenvolvidas pelos estudantes, que estão relacionadas com o perfil de conclusão do Curso, serão aproveitadas nos termos da legislação vigente e da Organização Didática do IFRR, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do *Campus*.

O aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que dentro do mesmo nível de ensino ou de um nível superior para um inferior, poderá incidir no APROVEITAMENTO total de estudos, quando atender a todos os critérios requeridos na Organização Didática do IFRR; parcial de estudos, devendo o estudante se submeter à adaptação curricular por complementação de estudos, quando a carga horária for igual ou superior, mas os conteúdos, competências e habilidades estudadas forem quantitativa e qualitativamente inferiores à ementa de ensino do componente curricular requerido; e parcial de estudos, devendo o estudante ser submetido ao processo e adaptação curricular por complementação de carga horária, quando os conteúdos, competências e habilidades estudadas forem quantitativa e qualitativamente iguais ou superiores, mas a carga horária for inferior a 75% do total previsto para o componente curricular.

O aproveitamento de estudos realizados em Cursos livres deve ocorrer por meio de uma avaliação elaborada com base nos conteúdos, competências e habilidades, objetos de estudo no componente curricular correspondente.

## **23. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o acompanhamento e a realização da avaliação institucional são de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRR e, no âmbito dos *campi*, da Comissão Setorial de Avaliação (CSA). Essas instâncias serão responsáveis pela condução dos processos de avaliação interna, da devolutiva, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e serão constituídas para períodos bianuais de atuação mediante processo de escolha regido por edital e levando em consideração a participação dos docentes, dos técnico-administrativos, dos gestores, dos estudantes e da comunidade externa, conforme exposto na Resolução n.º 293 – Conselho Superior, de 5 de maio de 2017.

- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

- Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017-Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

A avaliação externa do curso contempla as dimensões de avaliação institucional, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes. O sistema contempla, ainda, os aspectos do ensino, da pesquisa, da extensão, da responsabilidade social, do desempenho dos estudantes, da gestão da instituição, do corpo docente, das instalações, entre outros aspectos.

A avaliação é desenvolvida *in loco*, sendo coordenada e supervisionada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), sendo a operacionalização de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Além dessa avaliação, o SINAES contempla a avaliação do curso por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com o Objetivo de averiguar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso e as habilidades e competências em sua formação.

A avaliação interna é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída com base no Art. II, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, como integrante do SINAES, com objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta, permanentemente aumentar a sua eficácia institucional, bem como a efetividade acadêmica e social, além de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais.

A CPA possui a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A avaliação conduzida pela CPA subsidiará o credenciamento e reconhecimento do IF bem como o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.

A avaliação do curso ocorre de forma contínua e processual, favorecendo um diagnóstico do processo educativo e possibilitando as adequações necessárias para que o estudante desenvolva o perfil profissional previsto na proposta do curso.

Dessa forma, o processo de avaliação do curso ocorre por meio de avaliações Interna e Externa, ambas integrantes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES durante o processo de avaliação considera três grandes dimensões: 1. Organização didática pedagógica; 2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo; e 3. Instalações físicas.

A avaliação externa do curso contempla as dimensões de avaliação institucional, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes. O sistema contempla, ainda, os aspectos do ensino, da pesquisa, da extensão, da responsabilidade social, do desempenho dos estudantes, da gestão da instituição, do corpo docente, das instalações, entre outros aspectos.

A avaliação é desenvolvida in loco, sendo coordenada e supervisionada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), sendo a operacionalização de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Além dessa avaliação, o SINAES contempla a avaliação do curso por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com o Objetivo de averiguar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso e as habilidades e competências em sua formação.

A avaliação interna é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída com base no Art. II, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, como integrante do SINAES, com objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta, permanentemente aumentar a sua eficácia institucional, bem como a efetividade acadêmica e social, além de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais.

A CPA possui a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A avaliação conduzida pela CPA subsidiará o credenciamento e reconhecimento do IF bem como o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.

### **23.1. Avaliação da Proposta Pedagógica do Curso**

A avaliação da proposta do PPC, assim como a avaliação do currículo, é entendida como um instrumento que, no processo de contextualização com o mundo do trabalho e a realidade, evidencia a necessidade de reformulações, adequações e melhorias na articulação de conhecimentos teóricos e práticos para a construção de competências e habilidades do objeto de estudo, além da redefinição de objetivos educacionais, perfis profissionais e outros aspectos inerentes ao processo de formação do cidadão.

Os procedimentos para a realização dessa avaliação podem ser:

- I. Em reunião do Colegiado do Curso- com pauta previamente definida e com forma/instrumento de avaliação a ser elaborada pela equipe de acompanhamento do Curso;
- II. Na avaliação do curso feita pelos estudantes no final de cada módulo – avaliação institucional;
- III. Aplicação de questionário ou realização de roda de conversa organizada para tal finalidade, com estudantes do Curso, e;
- IV. Em reunião pedagógica, convocada pela Direção Geral, Departamento de Ensino e/ou pelo Setor Pedagógico – com forma/instrumento de avaliação a ser elaborada pela equipe técnico-pedagógica e Colegiado do Curso.

### **24. PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO PEDAGÓGICA E TÉCNICO**

## ADMINISTRATIVO

O quadro de servidores docentes deverá ser composto no mínimo por 14 (catorze) docentes, todos pertencentes à carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em regime de dedicação exclusiva e com formação específica, segundo as áreas de atuação, os níveis de ensino e os cursos a serem implantados, de acordo com os seus respectivos planos e propostas curriculares.

Essas funções também poderão ser exercidas por profissionais que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal, através de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições. A quantidade, os critérios e requisitos para seleção desses profissionais serão definidos nos editais específicos do IFRR.

### 24.1. Equipe docente

Quadro 2: Perfil Profissional da Equipe Docente

Nome	Área de Formação	de Titulação	Regime de Trabalho
Ana Claudia Luiz Borges Barros	Letras	Mestra em Letras; Especialista em Ensino de Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Licenciada em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica	40 DE
Claudete Correa dos Santos	Administração	Mestra em Administração; Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica; Bacharela em Administração	40 DE
Daiane Machado Sá	Economia	Especialista em Docência no Ensino Superior; Bacharela em Ciências Econômicas	40 DE
Eliselda Ferreira Corrêa	Agronomia	Mestra em Agricultura e Sustentabilidade na Amazônia; Bacharela em Agronomia	40 DE
Jéssica Carolina Faversani	Agronomia	Mestra em Ciência do Solo; Bacharela em Engenharia Agrônômica	40 DE
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	Turismo	Doutora e Mestra em Museologia e Patrimônio; Especialista em Docência e Metodologia de Pesquisa em Turismo; Bacharela em Turismo e em Ciências Contábeis	40 DE



Karla Cristina Tabosa Machado	Informática	Mestra em Bioinformática com ênfase em Proteômica; Especialista em Ciência de Dados; Graduada em Ciência da Computação.	40 DE
Lucas Socoloski Gudolle	Administração	Doutor em Informática na Educação; Mestre em Administração; Especialista em Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento; Bacharel em Administração Geral.	40 DE
Lysne Nozenir de Lima Lira	Pedagogia	Mestra em Educação; Especialista em Filosofia da Educação, em Licenciatura Plena em História, em Licenciatura Plena em Filosofia Geral, em Gestão de Pessoas, em Planejamento, Inovação Gestão Práticas Educativas, em Educação Internacional; Licenciada em Pedagogia.	40 DE
Raimundo de Almeida Pereira	Agronomia	Mestre em Agronomia; Especialista em Administração e Manejo de Unidades de Conservação; Especialista em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; Bacharel em Agronomia	40 DE
Rogério Pinto de Sousa	Letras	Especialista em Educação do/no Campo e em Gênero e Diversidade na Escola; Licenciado em Letras Inglês e Literatura Inglesa.	40 DE
Roseane Machado Sá Viana	Ciências Contábeis	Especialista em Controladoria e Finanças; Bacharela em Ciências Contábeis; Técnica em Secretariado	40 DE
Severino Manuel da Silva	Agronomia; Ciências Agrárias; Zootecnia	Mestre em Ciência Animal;  Especialista em Docência do Ensino Profissional e Tecnológico; Bacharel em Ciências Agrárias, em Zootecnia e em Agronomia; Técnico em Edificações	40 DE
Stefano Maleski	Comércio Exterior	Doutor em Administração; Mestre em Gestão de Projetos; Bacharel em Comércio Exterior.	40 DE

<p> Tiago Santos  Barreto Thomaz </p>	<p> Administração </p>	<p> Mestre em Ciências da Educação/Administração Educacional; Pós-graduado em Psicologia do Trabalho; Especialista em Gestão de Recursos Humanos e Meio Ambiente; Bacharel em Administração; Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e Tecnólogo em Processos Gerenciais. </p>	<p> 40 DE </p>
---	------------------------	--	----------------

O quadro de servidores administrativos do *Campus* deverá ser composto por no mínimo 09 nove servidores, distribuídos entre os cargos de Assistente de Administração, Técnico – Área e Técnicos de Nível Superior. A definição dos cargos será feita por ocasião da publicação do ato autorizativo para a realização de concurso público.

#### 24.2. Equipes técnico administrativo e técnico pedagógica

**Quadro 3:** Perfil Profissional da Equipe Técnico-Administrativo

Nome	Área de Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Clinton Júnior Jorge	Técnico em Secretariado	Graduando em Relações Internacionais (UFRR), Tecnólogo em Comércio Exterior (UNINTER) com Especialização Lato Sensu em Gestão Pública (UFAM) e Especialização Lato Sensu em Gestão Empresarial (SENAC São Paulo)	40 h
Charles da Silva Soares Junior	Assistente em Administração	Especialização em Direito Público	40h
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	Tecnólogo em Gestão Pública; Pós graduando em Gestão Pública	40h
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Bacharelado em Analista de Sistemas; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Plena Pedagogia; Especialização em Docência do Ensino Superior	40 h

Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	Pós graduada em psicologia hospitalar e da saúde; Pós graduada em psicologia do trânsito; Pós graduada em saúde mental.	40 h
Paulo Cesar Sampaio da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	40 h
Renan Ponciano do Nascimento Dias	Tecnólogo em Gestão Pública	Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em Gestão de Pessoas	40 h
Renato Fonseca de Assis Cunha	Bibliotecário - Documentalista	Especialista em Gestão de Bibliotecas Escolares	40 h

**Quadro 4 - Perfil Profissional da Equipe Técnico-Pedagógica**

Nome	Área de Formação	Titulação	Regime Trabalho de
Holtton Bruno Schuertz Alves	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	40 h
Fernando Silva e Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado em Sociedade e Fronteiras (UFRR)	40 h

## 25. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

### 25.1. Instalações

Para atender aos setores constantes no organograma do CAB, as instalações do *Campus* estão especificadas na Diretoria de Administração e Planejamento e na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão, dispondo dos seguintes ambientes:

I. Biblioteca;

II. Sala compartilhada para os Docentes;

III. Sala de Pesquisa para os Docentes;

IV. Sala para as Coordenações de Cursos;

V. Sala para a Equipe Técnica-Pedagógica;

VI. Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA);

VII. Uma copa e um refeitório;

VIII. Laboratório de informática;

IX. Laboratório móvel;

X. Duas Salas de aula.

## **25.2. Biblioteca**

A Biblioteca do CAB possui uma área de 56,75 m<sup>2</sup>, divididos em três ambientes: área do acervo geral, área administrativa do bibliotecário, área de atendimento ao usuário e ambientes para pesquisa individual e em grupo.

O acervo é composto por aproximadamente 1.416 (um mil, quatrocentos e dezesseis) exemplares cadastrados e disponíveis para uso, sendo cada vez mais crescente este número em razão de doações e aquisições. Além disso, o CAB integra a Biblioteca Virtual do IFRR, que disponibiliza acesso gratuito a e-books de diversas áreas do conhecimento.

O salão de pesquisa em grupo possui uma mesa e oito cadeiras; a pesquisa individual pode ser realizada em uma das seis cabines individuais disponíveis, cada qual com uma cadeira, contando, ainda, com tomadas de energia para uso dos pesquisadores. A área de pesquisa virtual possui 03 (três) computadores em funcionamento, conectados à rede mundial de computadores e disponíveis para pesquisas e elaboração de trabalhos.

## **25.3. Equipamentos e Recursos Tecnológicos**

I. 05 (cinco) projetores multimídia nas salas de aula e laboratório de informática;

II. 03 (três) televisores nas salas de aula e laboratório de informática;

III. 42 (quarenta e dois) computadores desktop no laboratório de informática;

IV. 07 (sete) notebooks nos setores administrativos e acadêmico;

V. 05 (cinco) impressoras com scanner nos setores administrativo e acadêmico.

## **26. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**

### **26.1. Política de Educação para os Direitos Humanos**

A Educação para os Direitos Humanos tem como princípio a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regional, nacional e internacional. Em atendimento à Resolução n.º 01/2012 do CNE, as atividades relativas à Educação para os Direitos Humanos estão inseridas no curso de forma transversal à abordagem dos conteúdos nos componentes curriculares.

Depreendemos, que a Política de Educação para os Direitos Humanos democratiza o acesso e permanência da educação para todos, aferimos que essa deva ser abordada sob as diversas áreas do saber. A interdisciplinaridade, abre essa possibilidade de condições metodológicas que demandam do docente, da sua visão de mundo, assim como de sua epistemologia, a fim de que se estabeleçam diálogos e conexões, com os Direitos Humanos. Os problemas socioculturais, econômicos de desigualdade perpassam pela problemática em discussão e reconstrução da Educação em Direitos Humanos, essas são resultados das ações humanas e isso não pode ser analisado sob uma única área, por ter características que rompem essas fronteiras, a sistematização do conhecimento é interdisciplinar emerge ser abordada nos currículos dos cursos. Fundamentado em tal entendimento, os componentes curriculares: Ética no Setor Público e Políticas Públicas, abordaram essa temática.

Nessa perspectiva, compreendendo os desafios contemporâneos em se realizar educação de qualidade no norte do Brasil, temos o fundamento da educação em Direitos Humanos, como garantia a: “temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza” (Santos, 2006, p. 462).

## **26.2. Política de Educação para as Relações Etnicorraciais**

A inclusão dessa temática promoverá a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas presentes no cotidiano e nos sistemas de ensino, que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos indígenas ou negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas.

A argumentação fundamenta-se a partir dos marcos legais, sobre os direitos dos povos indígenas, garantia vigente desde a Constituição Federal de 1988, que reconhece os direitos dos povos tradicionais, especificamente no artigo: 206 até a Lei 11.645/08, que traz a inclusão da obrigatoriedade da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares oficial de ensino. Ademais, dentre às 05 (cinco) macrorregiões do Brasil, a região norte se destaca com o maior número de indígenas no Brasil, com 342 mil indígenas de acordo com o Censo 2010. O Estado de Roraima é o estado mais setentrional, ao norte do Brasil, conforme o Censo (2010), o número de pessoas que se autodeclaram indígenas em Roraima corresponde a 49.637, com maior população indígena proporcional do Brasil. Tal identidade já legitima nosso estado em conhecer, dialogar, valorizar e perpetuar a cultura indígena. Logo, nos componentes curriculares: Políticas Públicas e Teoria Geral do Estado abordar-se-á a referida temática.

O *Campus* pretende ainda implantar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), voltado para estudar as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma a se discutir, problematizar e propor caminhos tendo como base temas relacionados à discriminação e desigualdades raciais e incentivar o desenvolvimento de políticas públicas para promoção da igualdade entre as diversas etnias.

## **26.3. Política de Educação Ambiental**

As ações de educação ambiental destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade — ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política — ao desenvolvimento do país. Essas ações têm a intenção de oferecer melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e da participação social na proteção e na conservação ambiental e na manutenção dessas condições a longo prazo. Essas ações serão inseridas no curso de forma transversal à abordagem dos conteúdos nos componentes curriculares. Fundamentado em tal entendimento, os componentes curriculares: Planejamento Urbano e Políticas Públicas, abordaram essa temática.

#### **26.4. Política de Inclusão Social e Atendimento à Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida**

A compreensão da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional, numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica, reforça a necessidade da construção de institutos inclusivos que contam com redes de apoio à inclusão social.

O CAB dispõe em sua estrutura da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que tem dado apoio no cumprimento das políticas de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Dentre as atividades de acompanhamento pode-se destacar: 1. adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido; 2. Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de escolarização, bem como dos fatores extraescolares que possam interferir nesse processo; e intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais.

#### **27. DIPLOMAÇÃO**

Após o cumprimento e aprovação em todos os componentes curriculares com frequência mínima de 75%, cumprimento da carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e situação regular do estudante junto ao Enade, conforme estabelece a Resolução nº 682/2022 o acadêmico concluinte obterá o diploma de Tecnólogo em Gestão Pública.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. 3. ed. Brasília — DF, 2016.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/) Constituição. Acessado em 19 mar de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES n.º 436, de 2 de abril de 2001. Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia Formação de Tecnólogo.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES n.º 277, de 7 de dezembro de 2006. Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.163-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2024-2028.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFRR nº 473 de 21 de outubro de 2019. Aprova o regulamento do colegiado de curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 142, de 26 de setembro de 2013. Altera a Resolução n.º 040 Conselho Superior que estabelece os procedimentos para elaboração e adequação curricular dos planos dos cursos técnicos e superiores do IFRR.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 157, de 10 de junho de 2014. Dispõe sobre as normas e procedimentos da mobilidade acadêmica, nacional e internacional, para estudantes de cursos técnicos de nível médio e superior do Instituto Federal de Roraima e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 246, de 4 de janeiro de 2016. Aprova o regulamento da política de acompanhamento de egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 292 de 5 de maio de 2017. Aprova o regulamento geral para realização de estágio curricular supervisionado dos cursos do IFRR.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFRR nº 716, de 4 de janeiro de 2023. Organização Didática do IFRR.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFRR nº 469, de 17 de setembro de 2019. Aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação do Instituto Federal de Roraima.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução

CONSUP/IFRR nº 746 de 30 de março de 2023. Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 434 de 19 de fevereiro de 2019. Aprova o regulamento das atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) do Instituto Federal de Roraima.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução n.º 477 de 30 de outubro de 2019. Aprova o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Roraima

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFRR nº 682/2022, de 16 de julho de 2022. Estabelece procedimentos sobre elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFRR nº 608/2021, de 26 de outubro de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) do Instituto Federal de Roraima.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 11.645/08. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 19 de mar de 2023.

SANTOS, B.S. *A gramática do tempo*: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

## ANEXOS E/OU APÊNDICES

Anexo 1:

### MODELO DE PRÉ-PROJETO PARA O COMPONENTE CURRICULAR

#### METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA





**TÍTULO/SUBTÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

[FONTE: Times New Roman ou Arial 14, centralizado]

**BONFIM-RR**

**2023**

**NOME DO ESTUDANTE**

**TÍTULO/SUBTÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

[FONTE: Times New Roman ou Arial 14, centralizado]

Pré-Projeto de TCC apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública como requisito parcial para obtenção do diploma de graduação.

Docente Orientador (a):

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. OBJETIVOS	3
1.1 Objetivo Geral	4
1.2. Objetivos Específicos	5
2. JUSTIFICATIVA	6
3. METODOLOGIA	7
4. CRONOGRAMA	8
REFERÊNCIAS	9

É a primeira parte do pré-projeto de pesquisa, na qual deve constar o breve registro histórico de constituição e a caracterização da estrutura organizacional e dos processos administrativos realizados pela instituição pública ou empresa privada estudada, evidenciando os problemas decorrentes da crise do novo coronavírus. Pode incluir descrição da estrutura do trabalho, comentando brevemente capítulos e os temas que serão abordados. Deve ser curta, objetiva e proporcional ao número de páginas do pré-projeto.

### 1. OBJETIVOS (O que será pesquisado? Qual o seu problema? O que se quer com esta pesquisa?)

Ao estabelecer os objetivos, deve-se ter cuidado para não prever algo muito grandioso, universal ou genérico demais. Todo tipo de objetivo deve iniciar com verbo no infinitivo (avaliar, analisar, discutir, prever etc).

#### 1.1 Objetivo geral

Elemento obrigatório que corresponde ao resultado final que o trabalho pretende alcançar.

#### 1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos também são baseados na problematização e têm a função, em conjunto, levar à realização do objetivo geral.

### 2. JUSTIFICATIVA (Por que fazer esta pesquisa?)

A justificativa ressalta a importância do problema a ser investigado, nas perspectivas acadêmica, tecnológica, científica, filosófica ou social. Nesta parte é feita a contextualização minuciosa do problema, evidenciando seu desenvolvimento histórico-cronológico e teórico-conceitual.

### 3. METODOLOGIA (como fazer e quais materiais serão utilizados?)

É o conjunto de técnicas que o pesquisador utiliza para realizar seu trabalho. Apresentar a metodologia utilizada na pesquisa: caracterização da pesquisa, procedimentos metodológicos, instrumentos de coleta de dados, sujeitos da pesquisa, tratamento e análise dos dados.

### 4. CRONOGRAMA (Em quanto tempo as atividades serão concluídas?)

Neste elemento serão previstas as datas de desenvolvimento do pré-projeto, considerando prazos possíveis de serem cumpridos conforme a atividade a ser realizada, o que permite dimensionar e planejar o desenvolvimento da pesquisa.

Sugere-se a elaboração de um quadro conforme abaixo para se estabelecer o cronograma de atividades, assinalando com um X o(s) mês (meses) em que cada atividade será realizada.

Quadro 1 Cronograma de elaboração do pré-projeto

Atividades	Carga Horária		Mês	

		DEZ	JAN	FEV
Reuniões remotas de orientação	6 horas			
Escolha do tema do pré-projeto	6 horas			
Elaboração do problema de pesquisa	6 horas			
Definição dos objetivos da pesquisa	6 horas			
Elaboração da Introdução	9 horas			
Elaboração da Justificativa	9 horas			
Elaboração da Metodologia	9 horas			
Cronograma	3 horas			
Formatação das Referências Bibliográficas conforme Normas da ABNT	6 horas			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60 horas</b>			

#### REFERÊNCIAS (Qual o material de consulta utilizado na pesquisa?)

É a listagem alfabética de elementos descritivos para identificação das obras ou fontes efetivamente citadas ao longo do trabalho. Deve seguir as normas da ABNT.

#### Exemplos:

MILLS, Charles. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Seleção e introdução Celso Castro; tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica Celso Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

CASTRO, Celso. (Org.). **Evolucionismo cultural**. Seleção, apresentação e revisão Celso Castro; tradução Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

Anexo 2:

**MODELO DE ARTIGO PARA O COMPONENTE CURRICULAR**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM DIRETORIA DE ENSINO,  
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

**TÍTULO/SUBTÍTULO DO ARTIGO**

[FONTE: Times New Roman ou Arial 14, centralizado]

**BONFIM-RR**

**2023**

**NOME DO ESTUDANTE**

**TÍTULO/SUBTÍTULO DO ARTIGO**

[FONTE: Times New Roman ou Arial 14, centralizado]

Artigo científico apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública como requisito parcial para obtenção do diploma de graduação.

Docente Orientador (a):

**BONFIM-RR**

2023



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. OBJETIVOS	3
1.1 Objetivo Geral	4
1.2. Objetivos Específicos	5
2. JUSTIFICATIVA	6
3. REFERENCIAL TEÓRICO	7
4. METODOLOGIA	8
5. CRONOGRAMA	9
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	10
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	12
APÊNDICES (se houver)	13
ANEXOS (se houver)	14

INTRODUÇÃO (ou descrição geral do tema) Times New Roman ou Arial 12

É a primeira parte do artigo, na qual deve constar o breve registro histórico de constituição e a

caracterização da estrutura organizacional e dos processos administrativos realizados pela instituição pública ou empresa privada estudada, evidenciando os problemas decorrentes da crise do novo coronavírus. Pode incluir descrição da estrutura do trabalho, comentando brevemente capítulos e os temas que serão abordados. Deve ser curta, objetiva e proporcional ao número de páginas do artigo.

### **1. OBJETIVOS (O que será pesquisado? Qual o seu problema? O que se quer com esta pesquisa?)**

Ao estabelecer os objetivos, deve-se ter cuidado para não prever algo muito grandioso, universal ou genérico demais. Todo tipo de objetivo deve iniciar com verbo no infinitivo (avaliar, analisar, discutir, prever etc).

#### **1.1 Objetivo geral**

Elemento obrigatório que corresponde ao resultado final que o trabalho pretende alcançar.

#### **1.2 Objetivos específicos**

Os objetivos específicos também são baseados na problematização e têm a função, em conjunto, levar à realização do objetivo geral.

### **2. JUSTIFICATIVA (Por que fazer esta pesquisa?)**

A justificativa ressalta a importância do problema a ser investigado, nas perspectivas acadêmica, tecnológica, científica, filosófica ou social. Nesta parte é feita a contextualização minuciosa do problema, evidenciando seu desenvolvimento histórico-cronológico e teórico-conceitual.

### **3. REFERENCIAL TEÓRICO (O que já foi escrito sobre o tema?)**

O referencial teórico é constituído pela teoria que fornece sustentação ao entendimento do caso estudado, as quais são encontradas em pesquisas por meio de diversas fontes bibliográficas que dêem ao pesquisador fatos verídicos e científicos para seu estudo. Com base na literatura da área, nesta seção devem ser apresentados os itens e subitens relacionados ao tema escolhido.

### **4. METODOLOGIA (como fazer e quais materiais serão utilizados?)**

É o conjunto de técnicas que o pesquisador utiliza para realizar seu trabalho. Apresentar a metodologia utilizada na pesquisa: caracterização da pesquisa, procedimentos metodológicos, instrumentos de coleta de dados, sujeitos da pesquisa, tratamento e análise dos dados.

### **5. CRONOGRAMA (Em quanto tempo as atividades serão concluídas?)**

Neste elemento serão previstas as datas de desenvolvimento do artigo, considerando prazos possíveis de serem cumpridos conforme a atividade a ser realizada, o que permite dimensionar e planejar o desenvolvimento da pesquisa.

Sugere-se a elaboração de um quadro conforme abaixo para se estabelecer o cronograma de atividades, assinalando com um X o(s) mês (meses) em que cada atividade será realizada.

Atividades	Carga Horária	Mês		
		DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021
Reuniões remotas de orientação	15 horas			
Redação de Referencial Teórico	15 horas			
Formatação das Referências Bibliográficas conforme Normas da ABNT	10 horas			
Conclusão e entrega do artigo para avaliação da banca examinadora	10 horas			
Correção a partir das recomendações da banca examinadora e entrega final	10 horas			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60 horas</b>			

## 6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destacar os principais resultados, fazendo as chamadas pertinentes para Tabelas, Figuras ou Quadros e para as citações bibliográficas. Tabelas, Figuras e Quadros deverão ser inseridas, sequencialmente, no texto. Quando apropriado, apresentar análise estatística dos dados. Analisar criticamente os resultados, discutindo-os com base na literatura utilizada. Aqui deverão ser identificados e mensurados os índices de desempenho organizacional da instituição pública ou empresa privada selecionada e apresentadas as ações realizadas para mitigação dos efeitos da crise sanitária provocada pela pandemia de coronavírus.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar as principais conclusões em frases curtas, separadas por parágrafos, destacando o progresso e as aplicações que o trabalho propicia. Enfatizar as limitações que persistem, apresentando, sempre que apropriado, sugestões.

### REFERÊNCIAS (Qual o material de consulta utilizado na pesquisa?)

É a listagem alfabética de elementos descritivos para identificação das obras ou fontes efetivamente citadas ao longo do trabalho. Deve seguir as normas da ABNT.

**Exemplos:**

MILLS, Charles. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Seleção e introdução Celso Castro; tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica Celso Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

CASTRO, Celso. (Org.). **Evolucionismo cultural**. Seleção, apresentação e revisão Celso Castro; tradução Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Drama, ritual e performance em Victor Turner. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 411 - 440, jul.-dez. 2013. Disponível em: <[http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/05/4-ano03n06\\_maria-laura-viveiros-de-castro-cavalcantii.pdf](http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/05/4-ano03n06_maria-laura-viveiros-de-castro-cavalcantii.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2015.

#### **ANEXOS** (Se houver)

Anexos são documentos produzidos por terceiros considerados importantes ao artigo que podem ser inseridos na íntegra ao final, tais como material ilustrativo, documentos ou parte de documentos oficiais, entre outros.

#### **APÊNDICES** (Se houver)

Apêndices são documentos produzidos pelo próprio autor do artigo que podem ser inseridos na íntegra ao final.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 08/04/2024 12:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271074

Código de Autenticação: d910985b17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 785, de 8 de abril de 2024.**

*Diretrizes sobre Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).*

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando que os artigos 3º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 têm a igualdade como princípio e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, como um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, do que decorre a necessidade de promoção e proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, com e sem deficiência, em igualdade de condições;

Considerando o disposto na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto na Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, na Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000, no Decreto n.º 5.296 de 02 de dezembro de 2004, na ABNT NBR 9050/2020 e na ABNT NBR 16537/2024, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

Considerando a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados;

Considerando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de janeiro de 2008, que prevê a inclusão da Educação Infantil ao Ensino Superior;

Considerando a ratificação pelo Estado Brasileiro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de Emenda Constitucional, por meio do [Decreto Legislativo nº. 186, de 9 de julho de 2008](#), com a devida promulgação pelo [Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009](#);

Considerando o Decreto 7.234, de 19 julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

Considerando o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

Considerando a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

Considerando o Decreto nº 10.177 de 16 de dezembro e 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.645 de 11 de março de 2021 - Regulamento o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.

Considerando a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos;

Considerando a Lei nº 14.333 de 4 de maio de 2022 - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno;

Considerando a Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023 - Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2011, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos;

Considerando o Decreto n.º 11.713, de 26 de setembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas;

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 657/2022, de 10 de maio de 2022, que Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR;

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 710/2022, de 26 de dezembro de 2022, que regulamenta a organização e funcionamento do Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (GTAE/IFRR);

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 716, de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta a Organização didática do IFR;

Considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 772, de 25 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais dos campi do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). e considerando o constante no Processo n.º 23231.000330.2024-62, e a decisão do colegiado tomada na 91.ª sessão plenária, realizada em 1º de abril de 2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Diretrizes sobre Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Para fins de aplicação desta Resolução, seguem-se as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que considera:

I. pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira) o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais

peessoas;

II. pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) é aquela que se enquadra em uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva;

III. pessoa com altas habilidades/superdotação é aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

IV. pessoa com mobilidade reduzida é aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

V. Entende-se por Necessidades Educacionais Especiais (NEE) toda e qualquer condição que limite as capacidades físicas, intelectuais, de aprendizagem, de sociabilidade e de interação social, transitórias ou permanentes;

VI. discriminação em razão da deficiência é toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologia assistiva;

VII. acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, compreendendo:

a) acessibilidade arquitetônica é a ausência de barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos,

b) acessibilidade nos transportes é a ausência de barreiras nos sistemas e meios de transporte individual ou coletivo;

c) acessibilidade atitudinal é a ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações;

d) acessibilidade comunicacional é ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital);

e) acessibilidade instrumental é ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho, estudo, lazer, recreação e de vida diária;

f) acessibilidade metodológica no ensino, pesquisa e extensão é ausência de barreiras nos métodos, nas teorias e nas técnicas de ensino e aprendizagem, de trabalho, de ação comunitária (social, cultural, artística, entre outras), bem como disponibilidade de tecnologias assistivas e ajuda técnica.

VIII. barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limitem ou impeçam a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas são as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas são as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes são as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificultem ou impossibilitem a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais são atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas são as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

g) barreiras metodológicas são as que se apresentam nos métodos e técnicas de estudo e/ou trabalho;

h) barreiras instrumentais são as presentes nos instrumentos e utensílios de estudo, de atividades da vida diária e de lazer, esporte e recreação;

VIV. tecnologia assistiva ou ajuda técnica são os produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

X. comunicação é forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

XI. desenho universal é concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de acessibilidade ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

XII. desenho universal para a aprendizagem tem como principal concepção possibilitar acesso de todos ao currículo geral, respeitando as dificuldades e os talentos dos estudantes, a partir do uso de estratégias pedagógicas/didáticas e/ou tecnológicas diferenciadas por meio de planejamento pedagógico contínuo.

## **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Seção I**

#### **Da Inclusão e da Acessibilidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

#### **Subseção I**

##### **Da Inclusão no Instituto**

Art. 3º A educação inclusiva é compreendida como uma política educacional ampla, calcada nos princípios dos direitos humanos, segundo a qual os sujeitos com deficiência devem ter acesso à educação, participar das atividades e aprender de modo significativo. Nesta perspectiva, a inclusão implica a combinação de três elementos: desenvolvimento dos sujeitos, pluralidade cognitiva e convivência com a diversidade cultural, com todos e para todos.

Parágrafo único. Todos os setores do IFRR devem realizar a promoção da inclusão, seguindo as diretrizes descritas no art. 2º.

#### **Subseção II**

##### **Da Acessibilidade no Instituto Federal de Roraima**

Art. 4º Para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência no Instituto, deve-se empenhar esforços no que tange:

I. atendimento presencial ou remoto, efetivando a acessibilidade como uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Braille, a comunicação aumentativa e/ou alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;



II. acessibilidade arquitetônica que permita a locomoção e a movimentação dessas pessoas, tais como rampas, elevadores e vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento;

III. acesso prioritário e acessível às salas de aula, aos alojamentos, aos restaurantes, aos auditórios, aos laboratórios, às bibliotecas, aos espaços de desportos, bem como a circulação nas demais dependências do IFRR;

IV. garantir o atendimento prioritário nos diferentes setores do IFRR, bem como a prioridade na alocação de salas de aula, ocupação de vagas no alojamento, nos laboratórios de ensino e de pesquisa, nas aulas práticas e demais espaços de uso comum do IFRR;

§ 1º O IFRR deverá oferecer formação continuada para os seus servidores técnicos-administrativos, docentes e demais agentes públicos, a fim de garantir o atendimento e a participação das pessoas com deficiência.

§ 2º Nos contratos de terceirização, deve ser contemplada cláusula específica de responsabilização pela formação continuada de seus funcionários na prestação de serviços às pessoas com deficiência.

§ 3º O IFRR deverá dispor de serviços e equipamentos de modo a atender as demandas existentes.

§ 4º As edificações públicas já existentes devem garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e demais sujeitos desta diretriz, em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

§ 5º A construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.

§ 6º Para atender aos usuários externos que tenham deficiência, será necessário reservar, nas áreas de estacionamento abertas ao público, vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência, desde que devidamente identificados, em percentual equivalente a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga.

§ 7º Mesmo se todas as vagas disponíveis estiverem ocupadas, a Administração deverá agir com o máximo de empenho para, na medida do possível, facilitar o acesso do usuário com deficiência às suas dependências, ainda que, para tanto, seja necessário dar acesso à vaga destinada ao público interno da instituição.

Art. 5º Os procedimentos licitatórios da instituição deverão se ater para produtos acessíveis às pessoas com deficiência.

Art. 6º O IFRR deverá proporcionar acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos.

Art. 7º Os serviços oferecidos pelo IFRR não podem negar ou criar condições diferenciadas em razão de deficiência do solicitante, devendo reconhecer sua capacidade legal plena de acessibilidade.

### **Subseção III**

#### **Dos setores de Educação Especial do IFRR**

Art. 8º A Coordenação de Educação Inclusiva do IFRR (CEI/IFRR) tem como competências:

I. desenvolver suas ações com base na Política de Assistência Estudantil do IFRR;

II. desenvolver suas atividades em articulação com os demais setores da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);

III. realizar estudos e pesquisas relacionados à Educação Inclusiva, bem como participar de cursos e eventos;

IV. coletar, sistematizar e analisar as informações institucionais referentes ao rendimento acadêmico dos estudantes público-alvo da Educação Inclusiva no que diz respeito à evasão e à

retenção;

V. emitir parecer técnico-pedagógico sobre as questões relacionadas à Educação Inclusiva, referente à legislação educacional pertinente;

VI. articular as ações sistêmicas de inclusão junto aos campi, buscando a permanência e o êxito dos estudantes;

VII. monitorar as ações promovidas pelas CAPNEs para a inclusão dos estudantes;

VIII. articular, em conjunto com os campi e demais Pró-reitorias, ações de parceria com outras instituições com o intuito de promover a valorização dos estudantes com necessidades educacionais especiais no IFRR;

IX. colaborar na elaboração e acompanhamento do plano institucional de permanência e êxito do IFRR;

X. participar das reuniões do Grupo de Trabalho Gestão Ensino e do Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil (GTAE);

XI. apoiar a realização de eventos promovidos pela Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil (DIPAE);

XII. colaborar com a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), bem como os relatórios das ações desenvolvidas pela coordenação.

Art. 9º São competências das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE/IFRR):

I. ofertar o atendimento educacional especializado (AEE), em horário oposto ou alternado ao horário regular das aulas, aos estudantes público-alvo da educação especial com o objetivo de complementar/suplementar a formação com conhecimentos e recursos específicos que eliminam as barreiras, as quais impedem ou limitam sua participação com autonomia e independência nas turmas comuns do ensino regular;

II. promover ações e atividades que favoreçam o acesso, a permanência e a conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do estudante, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III. propiciar o envolvimento da família do estudante público-alvo da educação especial nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;

IV. zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão, bem como as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFRR no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;

V. promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e da sociedade civil;

VI. requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para os campi para garantir o desenvolvimento das ações das CAPNEs;

VII. gerir a aplicação do orçamento de custeio e do investimento disponibilizados definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

VIII. articular com os diversos setores da Instituição os procedimentos relativos à consolidação da inclusão de pessoas com NEE, definindo prioridades de ações, contratações e compras.

IX. solicitar à Direção-Geral do campus, por intermédio da Diretoria/Departamento de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos estudantes público-alvo da educação especial, bem como parcerias com outras instituições que possibilitem a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;

X. assessorar o professor de AEE na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de cada estudante.

XI. acompanhar o trabalho realizado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio do recebimento mensal dos relatórios de atendimento de cada estudante.

XII. zelar pela organização curricular que atenda às necessidades especiais de cada estudante, de modo que contemple a adequação de métodos, técnicas e recursos educativos que promovam a acessibilidade curricular e tecnológica e garanta a sua participação nas atividades acadêmico-científicas e culturais.

XIII. assessorar nas ações referentes aos projetos de ensino, pesquisa e de extensão na área da Educação Especial;

XIV. participar de reuniões de ensino com demandas referentes aos estudantes público da educação especial;

XV. participar das Comissões de Processos Seletivos quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais especiais, quando solicitado;

XVI. solicitar ao Diretor Geral providências quanto aos atendimentos biopsicossociais aos estudantes quando o campus não dispuser de profissionais para tais.

XVII. orientar, em articulação com os setores pedagógicos, os docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para os componentes curriculares, bem como a reestruturação de suas práticas didáticas, acompanhando o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os estudantes com deficiência, com Transtornos globais do desenvolvimento (TGD); Altas Habilidades/Superdotação.

XVIII. orientar, por meio de documento, os gestores quanto às ações referentes às barreiras arquitetônicas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais, enfrentadas pelos estudantes público-alvo da Educação Especial;

XIX. participar das reuniões do Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil (GTAE).

Art. 10 Fazem parte do público alvo da CAPNE/IFRR, os sujeitos especificados nos incisos I,II,III e IV, art. 2º desta diretriz.

Art. 11 Caberá ao Comitê de Políticas Inclusivas (CPI), quando necessário, emitir parecer nas questões relacionadas aos direitos dos discentes com deficiência no Instituto e em assuntos conexos à inclusão e à acessibilidade que julgar pertinentes.

Art. 12 Caberá à administração das unidades administrativas e acadêmicas prover crédito orçamentário que permitam condições indispensáveis à permanência e o êxito dos estudantes com deficiência, bem como a manutenção das CAPNEs/IFRR.

## **Seção II**

### **Da Não Discriminação**

Art. 13 Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação e será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 É assegurado o direito de participação das pessoas com deficiência e demais sujeitos especificados no artigo 2º desta diretriz nas ações institucionais voltadas para inclusão e acessibilidade.

Art. 15 Os casos não previstos nesta diretriz serão resolvidos pelo Conselho de Ensino,

Pesquisa, Extensão e Inovação (CONSEPE), ouvidos o Comitê de Políticas Inclusivas (CPI), a Coordenação de Políticas Inclusivas (CEI/IFRR) e as Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNEs/IFRR).

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 8 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 08/04/2024 12:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271290

Código de Autenticação: 2a3bb88637





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 786, de 8 de abril de 2024.**

*Homologa a Resolução 531/2020 - CONSUP/IFRR, de 22 de outubro de 2020, Ad referendum as normas que Dispõe sobre o Programa Auxílio à Qualificação do Instituto Federal de Roraima (IFRR).*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, considerando a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos Arts. 95, 96 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Lei Orçamentária Anual, no que tange à Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, considerando o Processo nº. 23231.000441.2020-45, e a decisão do colegiado tomada na 91ª sessão plenária, realizada em 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução 531/2020 - CONSUP/IFRR, de 22 de outubro de 2020, Ad referendum as normas que Dispõe sobre o Programa Auxílio à Qualificação do Instituto Federal de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 8 de abril de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 08/04/2024 12:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271293

Código de Autenticação: 598ec10c68

